



**RESOLUÇÃO Nº 05/2026- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM-CE**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como pelas Leis Municipais nº 69, de 30 de agosto de 1989; nº 282 de 22 de setembro de 2000; e nº 176 de 03 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que estabelece à participação da comunidade para as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/1990 que define a participação da comunidade como um dos princípios do Sistema único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; bem como os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o **3º Relatório Detalhado da Gestão Anterior (RDQA)**, referente ao exercício do ano de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim-CE, 12 de março de 2026.

**Homologo a Resolução nº 05/2026 em 12 de março de 2026**

**Ana Mégila lemos de Moraes**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Maria do Socorro Costa**  
**Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**



# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 – 2029**

**MUNICÍPIO DE JARDIM – CEARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PERÍODO: 2026 – 2029**

**JARDIM – CE**

**2026**



**MUNICÍPIO DE JARDIM – CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**

Antonio Fernando Coutinho

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**

Jezika Matias Costa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ana Maria Barreto de Araújo Couto

**SECRETÁRIA DE SAÚDE ADJUNTA**

Fabiana Barros de Araújo Filgueira

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRESIDENTE** - Ana Megila Lemos de Moraes Silva

**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** - Geane da Luz Lemos

**COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Jucicleide Maria de Sousa

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO** - Lídia Raiane Barbosa Leite

**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - Natália Feitosa Coutinho

**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** - Cleide Alini Damasceno Rocha

**COORDENADOR DE ENDEMIAS** - Suely Maciel Rocha

**OUVIDORIA DA SAÚDE** - Dayane Larisse Pereira dos Santos Silvestre

## CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE

|                      |                                   |                                                                                                     |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretária de Saúde  | Ana Maria Barreto de Araújo Couto | Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |
| Presidente           | Ana Mégila Lemos de Moraes        | Gestor/ Secretaria de saúde                                                                         |
| Vice-Presidente      | José dos Santos                   | Governo/ Guarda Municipal                                                                           |
| Secretária Executiva | Maria do Socorro Costa            | Portaria                                                                                            |
| Conselheira          | Neidiana Luciano da Silva         | Titular: Profissional da Saúde Nível Médio                                                          |
| Conselheira          | Maria Aleide dos Santos           | Suplente: Profissional de Saúde Nível Médio                                                         |
| Conselheiro          | Tiberio Luciano de Brito          | Titular: Profissional de Saúde                                                                      |
| Conselheira          | Jucicleide Maria de Sousa         | Suplente: Profissional de Saúde                                                                     |
| Conselheira          | Emanuela Basilio Leite            | Profissional Nível Superior                                                                         |
| Conselheira          | Vinicius Maciel de Sousa Coelho   | Governo/ Secretaria de Educação                                                                     |
| Conselheiro          | Sildimar Rufino de Sena           | Titular: Governo/Ação Social                                                                        |
| Conselheiro          | Erivan Luiz Gomes Junior          | Suplente: Governo/Ação Social                                                                       |
| Conselheira          | Maria Cristina Gomes              | Titular: Entidades representativas -Prestador (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE)  |
| Conselheira          | Erica Alves Freitas               | Suplente: Entidades representativas- Prestador (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE) |
| Conselheiro          | Francisco Humberto Severo         | Titular: Usuário                                                                                    |
| Conselheira          | Maria de Fátima Coutinho          | Suplente: Usuário                                                                                   |
| Conselheiro          | Expedito José Mariano             | Titular: Usuário                                                                                    |
| Conselheiro          | Francisco Antônio de Sousa        | Suplente: Usuário                                                                                   |
| Conselheira          | Erika Galvão de Oliveira          | Titular: Usuário                                                                                    |
| Conselheira          | Maria do Socorro de Sousa Lima    | Suplente: Usuário                                                                                   |
| Conselheira          | Carolino Moreira Belarmino        | Titular: Usuário                                                                                    |
| Conselheira          | Anaclecia Maria dos santos        | Suplente: Usuário                                                                                   |



## LISTA DE ABREVIATURAS

- ❖ ADS – Área Descentralizada de Saúde
- ❖ APS - Atenção Primária à Saúde
- ❖ CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
- ❖ CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico
- ❖ CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
- ❖ CECOs-
- ❖ CMS - Conselho Municipal de Saúde
- ❖ ESF - Equipe de Saúde da Família
- ❖ FPM - Fundo de Participação dos Municípios
- ❖ IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ❖ IDH - Índice de desenvolvimento Humano
- ❖ IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
- ❖ MS - Ministério da Saúde
- ❖ PPA - Plano Plurianual
- ❖ PMS - Plano Municipal de Saúde
- ❖ PPI - Programação Pactuada Integrada
- ❖ RAS - Redes de Atenção à Saúde
- ❖ REMUME - Relação Municipal de Medicamentos
- ❖ RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
- ❖ SESA - Secretaria Estadual de Saúde
- ❖ SRS - Superintendências Regionais de Saúde
- ❖ SMS - Secretaria Municipal de Saúde
- ❖ SUS - Sistema Único de Saúde
- ❖ UBS – Unidade Básica de Saúde

## SUMÁRIO

1

|         |                                                 |    |
|---------|-------------------------------------------------|----|
| 1       | Apresentação.....                               |    |
| 2       | .....                                           | I  |
|         | Introdução .....                                | 6  |
| 2.1     | Análise Situacional.....                        | 8  |
| 2.1.1   | Perfil Municipal .....                          | 8  |
| 2.1.1.1 | Aspectos da Saúde.....                          | 14 |
|         | Rede Física Instalada.....                      | 15 |
| 2.1.2   | Perfil Epidemiológico.....                      | 20 |
| 3       | Participação e Controle Social.....             | 32 |
| 4       | Monitoramento e Avaliação .....                 | 32 |
| 5       | Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas..... | 33 |



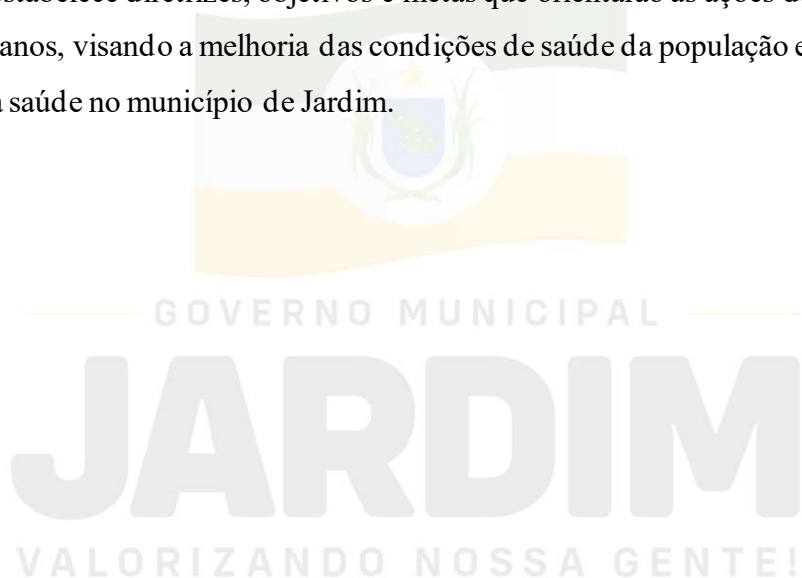


## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jardim apresenta o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2026 a 2029, instrumento fundamental de planejamento das ações e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este documento foi elaborado a partir da análise da situação de saúde da população do município, considerando os princípios e diretrizes do SUS, bem como a participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

O plano estabelece diretrizes, objetivos e metas que orientarão as ações da gestão municipal nos próximos quatro anos, visando a melhoria das condições de saúde da população e o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município de Jardim.





## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde que está previsto na Lei Nº 8080/90, sendo elaborado pelas três esferas de governo.

O PMS do município de Jardim é o resultado de um amplo processo de diálogo entre a gestão e a sociedade civil organizada, realizada através de pré conferências e conferência municipal, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população jardimense, apresentando as diretrizes, os objetivos, metas e indicadores para o período de 2026 a 2029, tendo como base as orientações: Constituição Federal/1988, Lei 8.080/1990, LC 141/2012 e do Decreto 7508/2011, Portaria de Consolidação 01/GM/MS, 2017 que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas na última Conferência Municipal de Saúde, como também as propostas elencadas nas pré-conferências municipais realizadas, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde. Como também contou com a colaboração da equipe responsável pelo Plano Plurianual (PPA), instrumento de governo que estabelece metas e considera as fontes de financiamento, municipal do mesmo período.

Nele, devem estar explicitados os compromissos de governo, a partir da análise situacional e das necessidades de saúde da população, considerando a capacidade de oferta pública de ações, serviços e produtos para o seu atendimento.

O PMS 2026-2029 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde no quadriênio.

Apresenta análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população do município.

Partindo das demandas apresentadas e, em consonância com a situação atual de saúde do Município, foram elaboradas as metas, possibilitando a transversalidade dos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores da administração municipal, buscando alinhar as ações estratégica da Secretaria Municipal da Saúde com as ações intersetoriais do Plano de Governo e, consequentemente, com a sua execução orçamentária.



## 1 ANÁLISE SITUACIONAL

### 1.1 PERFIL MUNICIPAL

O Município de Jardim era conhecido como Barra do Jardim e Santo Antonio do Jardim, uma antiga região indígena e, logo depois, palco de memoráveis acontecimentos históricos. A emancipação política ocorreu em 3 de janeiro de 1816. No ano de 1933, o município dividiu-se em dois distritos: Jardim e Macapá (atual Jatí). Desmembrado por força da Lei nº 1153, de 22 de novembro de 1951, foi criado um novo distrito denominado até hoje de Jardim-Mirim. Está localizado na Região Sul do Estado do Ceará, inserido na região metropolitana do Cariri com população total de 27.411 habitantes (IBGE, 2022) e população estimada para o ano de 2025 de 28.801 habitantes (IBGE, 2025).

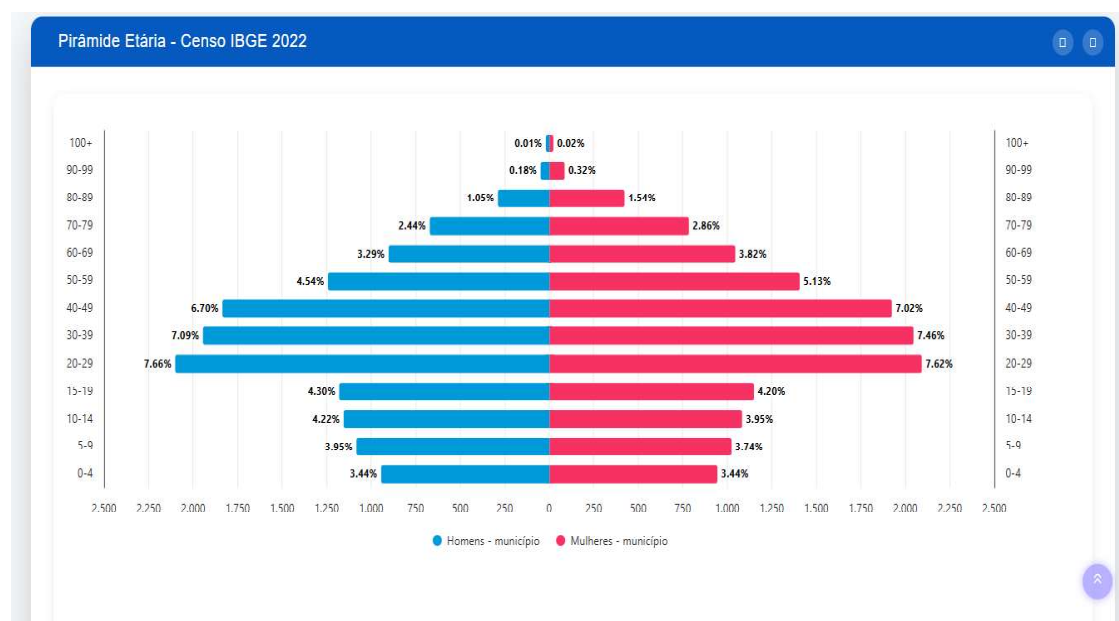
O município foi criado em 1814, localizado ao Sul do Estado do Ceará fazendo fronteira ao Norte com Porteiras, Missão Velha e Barbalha, ao Sul com o Estado de Pernambuco e Penaforte, ao Leste com Penaforte, Jatí e Porteiras e a Oeste com Barbalha e o Estado de Pernambuco. Possui cinco distritos: Jardim-Mirim, Cacimbas, Corrente, Taquari e Fazenda Nova. Tem área de 457,03 010110Km<sup>2</sup>, tendo a densidade demográfica de 48,31 hab/km<sup>2</sup>. O clima variando de tropical quente subúmido a quente semiárido brando. A temperatura média varia entre 22° a 24°.

Em 2022, a população era de 27.411 habitantes e a densidade demográfica era de 50,3 habitantes por quilômetro quadrado, projeção de 2025 a população será de 28.801. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 68 e 73 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1232 e 1469 de 5570.

O comportamento piramidal da distribuição da população, não existe, pois com o

aumento da perspectiva de vida, identificamos o alargamento da faixa da população adulta e acordo com a figura abaixo, em números a população menor de 5 anos 2281, população de 60 anos acima:3651.d

Figura 01:Distribuição da população de acordo com idades e sexo;



FONTE : PAINEL CONASEMS/IBGE

De acordo com o IBGE, Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 13.484,67. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 119 de 184 entre os municípios do estado e na 4863 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 92,69%, o que o colocava na posição 78 de 184 entre os municípios do estado e na 1303 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 136.440.257,6 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 126.554.802,69 (x1000). Isso deixa o município nas posições 92 e 89 de 184 entre os municípios do estado e na 1677 e 1686 de 5570 entre todos os municípios.

O Índice de Desenvolvimento humano (IDH) de 2010 é de 0,614, mantendo-se na média da região e abaixo do Estado que é de 0,699. As atividades econômicas predominando os serviços estão relacionadas com agropecuária, indústria e serviços, com as mini fábricas de rapadura, casa de farinha, produtores de óleo de pequi, faveira,

pequenos artesanatos, produção de floriculturas, entre outros.

Ainda de acordo com o IBGE, em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,49%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 140 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3975 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,6 e para os anos finais, de 4,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 166 e 165 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3210 e 2567 de 5570.

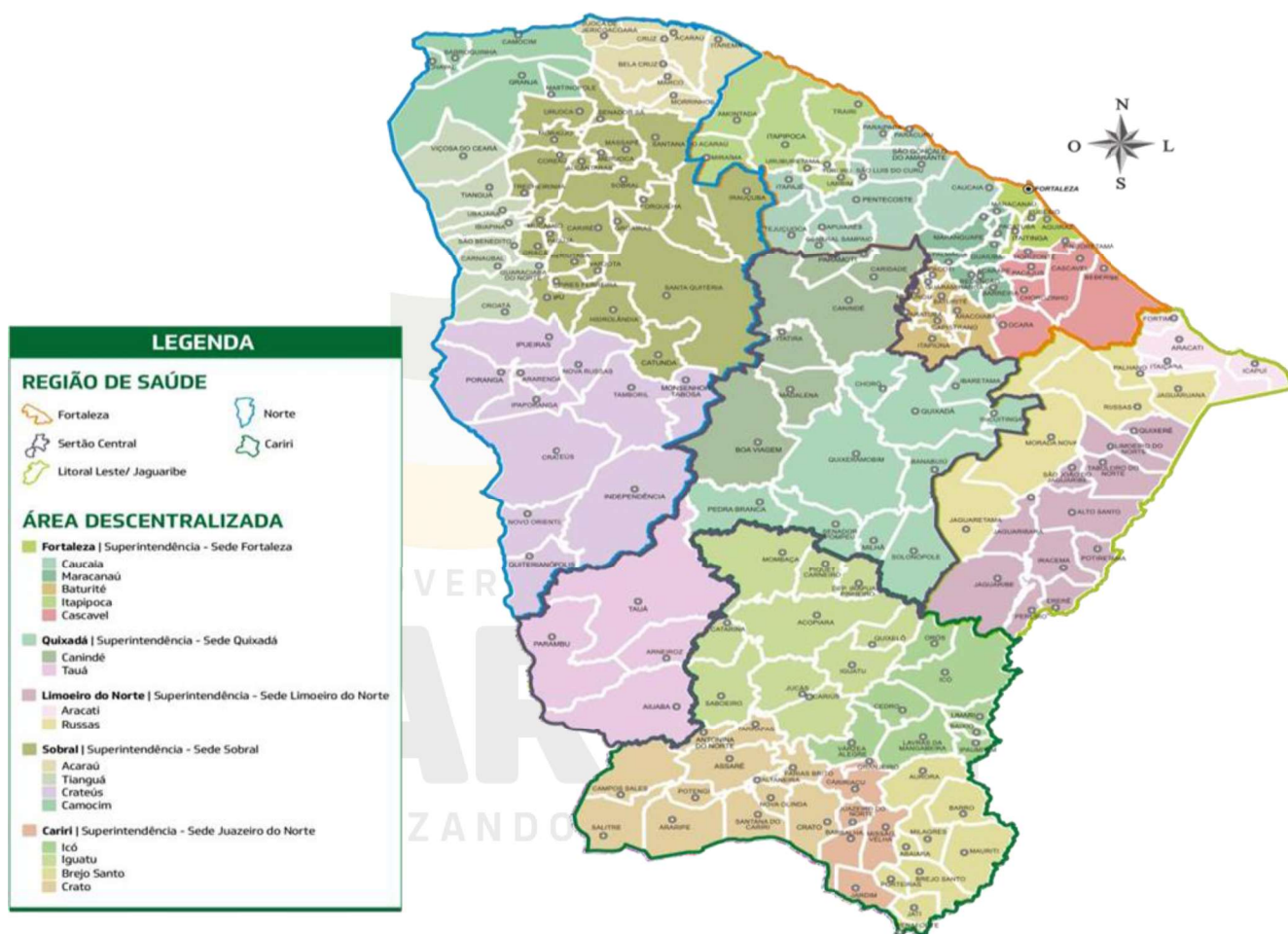
- O Ceará possui cinco Superintendências Regionais de Saúde (SRS) distribuídas nas regiões: Fortaleza, Norte, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe. Dentre das Regiões de Saúde estão as 22 Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS), onde o município de Jardim está inserido dentro da área da SRS de Juazeiro do Norte, juntamente com os municípios de Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha, Caririaçu e Grangeiro.





**FIGURA2 : Mapa da Regionalização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**

FONTE: SESA



## 1.2 ASPECTOS DA SAÚDE

O município conta com uma Política Administrativa voltada para a melhoria da qualidade de vida da sua população, tarefa desafiadora por ser um município com poucos recursos e de economia escassa, tendo nos serviços públicos e na agricultura

suas maiores fontes de renda. Desta forma o seu planejamento tem que priorizar muito bem as ações nas políticas públicas voltadas para as necessidades coletivas.

Atualmente os serviços de saúde do município são estruturados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com 100% de cobertura, possuindo 13 equipes de ESF credenciadas, 12 equipes de saúde bucal, 66 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e , 03 equipes IAF, 01 laboratório de prótese

A Atenção Primária de Saúde (APS) no município tem se colocado como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde. O acesso aos serviços de saúde independente de sua complexidade deve ser assegurado, assim como respeitadas as equidades e as reais necessidades da população. Deve se garantir serviços na APS a toda a população, com capacidade diagnóstica e resolutiva assim como a existência de redes de apoio integradas e disponíveis.

O município conta com um Hospital Municipal de Médio porte, com 54 leitos, atendendo nas clínicas: urgência e emergência, clínica médica, pediátrica e obstétrica, além dos atendimentos ambulatoriais com a realização de consultas e exames. Os procedimentos de média e de alta complexidade não realizados no município e previstos na Programação Pactuada e Integrada (PPI) são referenciados para os municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte e Fortaleza.

Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel complementar a APS, que proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ ou assistência especializada e, quando necessário através do apoio matricial, ajudar na resolutividade da APS. Os componentes da atenção especializada são serviços de média complexidade, ambulatoriais e serviços especializados e que constituem as redes de atenção , no

momento o município oferece consultas especializada em cardiologia, oftalmologia, neurologia e 01 ( uma ) equipe EMAD tipo 2,ressaltando que o município faz parte do consórcio de saúde que oferta diversa especialidades , o CEO que atende demandas odontológicas.

Para os casos agudos, serve como porta de entrada os serviços de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Jardim, bem como para internamentos clínicos, pediátrico e obstétrica de risco habitual. Para casos mais completos e/ou que requeiram maior densidade tecnológica, os casos são referenciados para os serviços credenciados.

O município possui um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). É membro do Consórcio Público com os nove municípios da SRS Cariri/Juazeiro do Norte, no CEO Regional e Policlínica Regional, regulados pela Central de Regulação/Marcação de Exames e Procedimentos.

### 1.1.1 REDE FÍSICA INSTALADA

O Sistema de Saúde de Jardim no ano de 2026 se apresenta da seguinte forma:

- ❖ 13 Equipes Saúde da Família (ESF)
- ❖ 12 Equipes Saúde Bucal
- ❖ 01 Hospital Estratégico
- ❖ 01 Centro de Reabilitação
- ❖ 01 E MULTI ESTRATEGICO
- ❖ 01 CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)
- ❖ 01 Central de Regulação
- ❖ 01 Centro de atenção Psicossocial (CAPS)
- ❖ SAMU 192 Ceará USB Jardim

Geograficamente as equipes da Estratégia de Saúde da Família estão distribuídas tanto na zona urbana sede do município, distritos e zona rural.

**TABELA 1: Distribuição Geográfica das Equipes da Estratégia de Saúde da Família no Município de Jardim-CE.**

| EQUIPES                         | ZONA<br>URBANA | ZONA<br>RURAL | LOCALIDADE<br>E SEDE     | UNIDADES<br>PONTOS<br>DE<br>APOIO |
|---------------------------------|----------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|
| USF I Dom Pedro<br>Jardim Mirim | X              |               | Distrito Jardim<br>Mirim | -                                 |
| USF II Serra Olho<br>D'água     |                | X             | Serra Olho D'água        | Serraria                          |
| USF III Padre Cicero            | X              |               | Distrito Corrente        | Riacho Fundo do<br>Corrente       |
| USF IV Santa Inez               |                | X             | Sítio Lagoa do Alto      | Cidades                           |
| USF V Central                   | X              |               | Bairro Centro            | -                                 |

|                                    |   |   |                             |                                  |
|------------------------------------|---|---|-----------------------------|----------------------------------|
| USF VI Wilson Roriz                | X |   | Bairro Nossa Sra. De Fátima | -                                |
| USF VII Sítio Descida              |   | X | Sítio Descida               | -                                |
| USF VIII Serra Gravata             |   | X | Sítio Serra Gravata         | -                                |
| USF IX Moises Raulino              |   | X | Sítio Bom Sucesso           | Posto de Saude de Baixo do Minas |
| USF X CACIMBAS                     | X |   | Distrito de Horizonte       | Posto de Saúde de Jatobá         |
| USF XI FREI DAMIAO                 | X |   | Bairro Frei Damião          |                                  |
| USF XII FAZENDA NOVA               | X |   | Distrito Fazenda Nova       | Posto de Saude de Sao Francisco  |
| USF XIII MARIA LUCILENE LEITE CRUZ |   | X | Sítio Serra Boca da Mata    | -                                |

FONTE: SMS JARDIM

Demonstra-se em sequência, através da extração da página eletrônica do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) de natureza jurídica pública:

**TABELA 02: Estabelecimentos de Saúde (CNES) de natureza jurídica pública, Jardim-CE.**

| Estabelecimento                           | CNES    | Natureza Jurídica(Grupo) | Gestão |
|-------------------------------------------|---------|--------------------------|--------|
| CENTRAL DE ABASTECIEMTNO FARMACEUTICO CAF | 7444265 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL            | 8005842 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      |
| CENTRAL DE REGULACAO DE JARDIM            | 8040699 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      |
| CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO      | 8062560 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      |
| CENTRO DE SAUDE WILSON RORIZ              | 2425610 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      |
| FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE JARDIM       | 6445187 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      |

|                              |         |                          |   |
|------------------------------|---------|--------------------------|---|
| HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM | 2425599 | ADMINISTRAÇÃO<br>PÚBLICA | M |
|------------------------------|---------|--------------------------|---|



GOVERNO MUNICIPAL  
**JARDIM**  
VALORIZANDO NOSSA GENTE!



|                                    |         |                       |   |
|------------------------------------|---------|-----------------------|---|
| EMULTI ESTRATEGICA 01              | 9338713 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| EMULTI COMPLEMENTAR 02             | 5706009 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| POSTO DE SAUDE DE BAIXIO DO MINAS  | 2425661 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| POSTO DE SAUDE DE JATOBA           | 2425718 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| POSTO DE SAUDE DE SAO FRANCISCO    | 2425602 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| SAMU 192 CEARA USB JARDIM          | 0116300 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | E |
| SECRETARIA DE SAUDE DE JARDIM      | 2426153 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF I DOM PEDRO JARDIM MIRIM       | 2425637 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF II SERRA OLHO D'AGUA           | 2425696 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF III PADRE CICERO               | 2425645 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF IV SANTA INEZ                  | 2425734 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF IX MOISES RAULINO              | 2425688 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF V CENTRAL                      | 2611090 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF VI WILSON RORIZ                | 2611082 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF VII SITIO DESCIDA              | 2611104 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF VIII SERRA GRAVATA             | 2726025 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF X CACIMBAS                     | 2425653 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF XI FREI DAMIAO                 | 3916588 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF XII FAZENDA NOVA               | 2425726 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |
| USF XIII MARIA LUCILENE LEITE CRUZ | 9256393 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M |

FONTE: CNES

### 1.1.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico tem como objetivo prestar informações à gestão a respeito de doenças e agravos de notificação compulsória, mortalidade e natalidade do município. Oferecendo subsídios aos gestores e profissionais vinculados na Rede Pública para as ações de planejamento, promoção e prevenção no enfrentamento aos agravos de interesse em Saúde Pública, assim colaborando com as ações de fortalecimento da Rede de Atenção Primária, proporcionando a melhoria na qualidade de atendimento visando à maior satisfação da comunidade.

A Vigilância em Saúde através de suas equipes (epidemiologia, endemias, sanitária, ambiental e imunização) mantém uma articulação entre si, com a Atenção Primária à Saúde e outras unidades como o hospital e CAPS, realizando a alimentação oportuna dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS), monitoramento e avaliação sistemática dos mesmos para tomada de decisão.

Nesse momento, serão apresentados alguns indicadores de saúde do município, aqueles com maior relevância epidemiológica. Os dados foram extraídos dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS) do Ministério da Saúde.

#### **NASCIDOS VIVOS**

O Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos - SINASC do Ministério da Saúde visa reunir informações epidemiológicas referentes aos nascimentos. Tem como finalidade subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do SUS, como ações de atenção à gestante e ao recém-nascido.

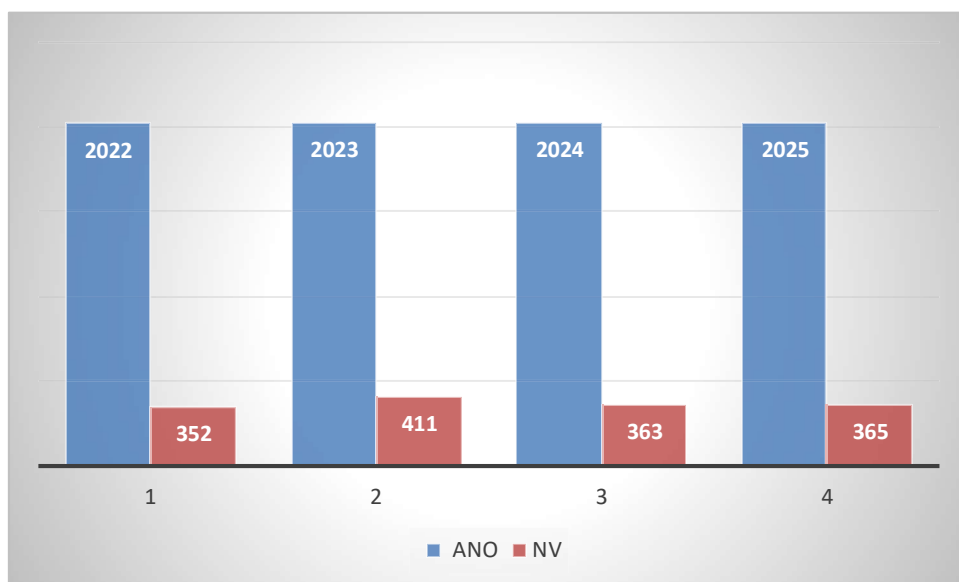
As condições de Natalidade serão analisadas de acordo com o número de nascimentos, tipo de parto, nascidos vivos segundo a faixa etária das mães, consultas de pré-natal e peso ao nascer, conforme descrito abaixo.

Quanto aos indicadores relacionados ao nascimento, no que diz respeito ao tipo de parto, observamos que o percentual de parto cesáreo encontra-se com

tendência crescente no período analisado, enquanto que a organização Mundial de Saúde preconiza que mais ou menos 15% das parturientes evoluam para este tipo de parto (GRÁFICO 01).



**GRÁFICO 01: Proporção de Nascidos Vivos, no município de Jardim - CE, nos anos de 2021 a 2025( FONTE :SIM)**



FONTE: Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos

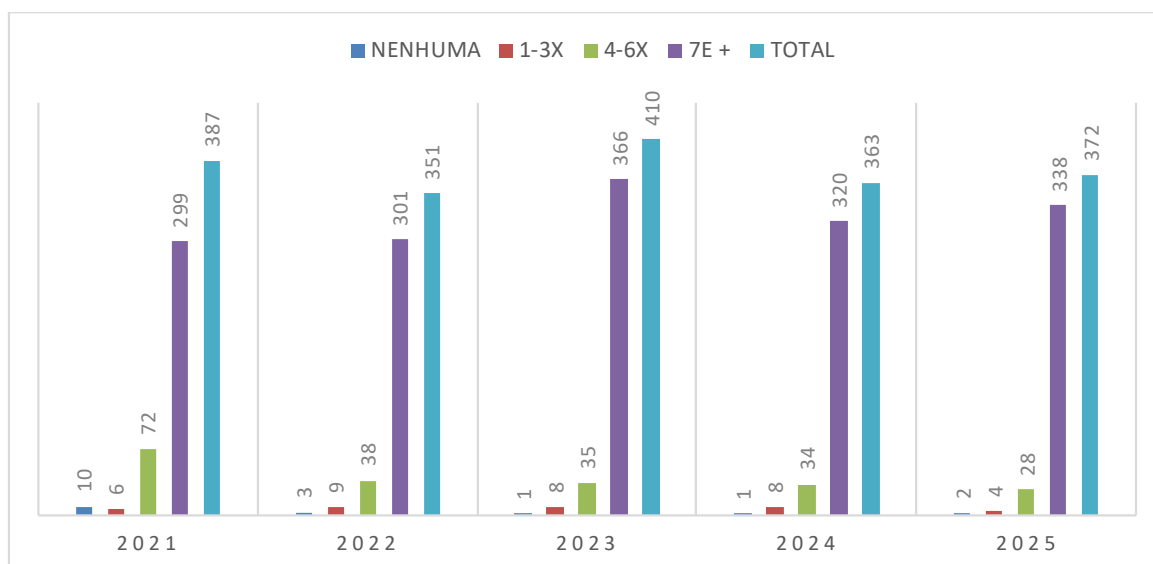
**\*Dados sujeitos a alteração**

Quando nos reportamos , nos anos analisados observamos que o ano 2023 teve um número de nascidos vivos acima da média esperada, ficando uma taxa de natalidade de 15,0 .

A respeito da assistência pré-natal, a mesma é prestada às gestantes através das equipes de ESF, aonde observamos no gráfico acima a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. A realização do pré-natal representa papel importante na prevenção, como também na detecção precoce de doenças tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos de ocorrência, principalmente de óbitos maternos, infantis e fetais.

Outra ação importante durante o pré-natal, além da qualidade da assistência, são as orientações prestadas durante todo o ciclo gravídico-puerperal, relacionadas à importância do aleitamento materno, imunização, alimentação saudável, dentre outros.

**GRÁFICO 03: Número de Consultas de pré-natal no Município de Jardim-CE no Período de 2021 a 2025, FONTE: SINAN**



## MORTALIDADE

A situação da mortalidade geral no município apresenta elevadas taxas de mortalidade por doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças do aparelho respiratório e causas externas, predominando assim as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). As DCNT impactam negativamente na qualidade de vida das pessoas acometidas dessas doenças, bem como levam a perdas econômicas para suas famílias e para a sociedade em geral, por necessitarem de tratamento prolongado, desenvolvimento de incapacidades e mortes precoces (abaixo da expectativa média de vida de 70 anos para o Ceará).

De um modo geral, as DCNT estão associadas a fatores de risco como: fumo, ingestão de álcool, inatividade física, alimentação inadequada, hipertensão arterial, dislipidemias e obesidade, todos possíveis de serem modificados. Destaca-se que a hipertensão é o principal fator de desenvolvimento das doenças cardiovasculares, com destaque para o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o infarto do miocárdio, as duas maiores causas isoladas de mortes no País.

As principais causas de óbito em geral estão descritas na TABELA 01 abaixo.

TABELA 3: Número de Óbitos Residentes Não Fetais, Segundo Capítulo da CID 10, no período de 2022 a 2025\*. FONTE: SIM\*Dados sujeitos a alteração.

| Causa (Cap CID10)                                  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 23   | 10   | 9    | 13   | 45    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 35   | 32   | 37   | 22   | 106   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3    | 4    | 2    | 0    | 9     |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 13   | 04   | 13   | 11   | 41    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3    | 3    | 5    | 5    | 16    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6    | 8    | 7    | 5    | 26    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 65   | 64   | 54   | 37   | 260   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 20   | 28   | 33   | 36   | 117   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 17   | 10   | 15   | 08   | 50    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1    | 2    | 0    | 0    | 03    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 7    | 6    | 14   | 8    | 35    |
| XV. Gravidez, parto e puerpério                    | 0    | 1    | 0    | 0    | 01    |





|                                                    |    |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------|----|----|----|----|----|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3  | 2  | 2  | 1  | 08 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1  | 0  | 1  | 2  | 04 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1  | 4  | 7  | 9  | 21 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 23 | 19 | 23 | 16 | 81 |
| Total                                              |    |    |    |    |    |



GOVERNO MUNICIPAL  
**JARDIM**  
VALORIZANDO NOSSA GENTE!



Conhecer a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) do município é de fundamental importância, pois além de estimar o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida, reflete também, de um modo geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno-infantil.

Na TABELA 4 abaixo apresentamos o número de óbitos ocorridos em crianças menores de 01 ano e os óbitos fetais nos anos de 2022 a 2025, do município de Jardim-CE. Observa-se que no ano de 2022 apresentamos o maior número de óbitos com uma taxa de mortalidade infantil de 19,89 nascidos vivos. O ano de 2025 as causas dos 5 óbitos são as seguintes : Agressão por meio de enforcamento, estrangulamento e sufocação - local não especificado : Malformação não especificada do coração , - Imaturidade extrema - Ausência, atresia e estenose congênita do intestino delgado, sem especificação de localização , Imaturidade extrema

**TABELA 4 – N° de Óbitos em Menores de 1 ano, no Período de 2022 a 2025 \***

| Nascidos vivos                           | ANO   |       |       |       |
|------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                          | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
| Número de óbitos infantis                | 07    | 06    | 04    | 05    |
| Taxa de mortalidade infantil (1/1000 NV) | 19,89 | 14,60 | 11,02 | 15,97 |

FONTE: SIM

\*Dados sujeitos a alteração

## MORBIDADE

Através do Sistema de Notificação de Agravos (SINAN) avaliamos as doenças e agravos de notificação compulsória ocorridos no período de 2022 a 2025. Verificamos que às notificações de doenças e agravos eles se mantêm estáveis. Destacamos os casos diagnosticados de sífilis em gestantes e sífilis adquirida. Sabemos que com a oferta de testes rápidos durante principalmente a consulta de pré-natal, as gestantes passaram a ser testadas no mínimo duas vezes durante esse período para sífilis. Vale ressaltar que essas mulheres uma vez testadas e diagnosticadas tem a possibilidade de serem tratadas adequadamente para que seus filhos não venham a nascer com a sífilis congênita, conforme observado na TABELA 5.

**TABELA 5 - Número de Agravos/Doenças de Notificação Compulsória, Município de Jardim-CE, no período de 2022 a 2025.**

| Agravos Compulsórios                                | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Acidente por animais peçonhentos                    | 5    | 21   | 45   | 79   |
| Atendimento Antirrábico                             | 69   | 97   | 105  | 163  |
| Hanseníase                                          | 3    | 2    | 1    | 3    |
| Intoxicações Exógenas                               | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Leishmaniose Tegumentar Americana                   | 1    | 5    | 6    | 0    |
| Leishmaniose Visceral                               | 1    | 1    | 2    | 4    |
| Meningite                                           | 0    | 2    | 2    | 2    |
| Sífilis congenita                                   | 9    | 12   | 8    | 07   |
| Sífilis em Gestante                                 | 8    | 20   | 17   | 09   |
| Tétano Acidental                                    | 0    | 1    | 13   | 14   |
| Tuberculose                                         | 2    | 6    | 4    | 2    |
| Violência doméstica, sexual e/ou outras<br>Olências | 0    | 0    | 0    | 05   |
| Total                                               | 98   | 157  | 203  | 288  |

FONTE: SINANET

**TABELA 6- Número de Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho no período de 2022 a 2025**

| Agravos Saúde Trabalhador                          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Acidente Trabalho c/Exposição a Material Biológico | 0    | 5    | 9    | 3    |
| Acidente de Trabalho Grave                         | 7    | 10   | 3    | 4    |
| Intoxicações Exógenas                              | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Total                                              | 7    | 15   | 15   | 07   |

FONTE: SINANNET

### COVID - 19

No ano de 2022 no mês de abril, o Ministério da Saúde considerou a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), a melhora no cenário epidemiológico no país e o avanço da campanha de vacinação. O Brasil registra queda de mais de 80% na média móvel de casos e óbitos pela Covid-19, em comparação com o pico de casos originados pela variante Ômicron, no começo deste ano. Os critérios epidemiológicos, com parecer das áreas técnicas da Pasta, indicam que o país não está mais em situação de emergência de saúde pública nacional.

Dessa forma, a gestão da saúde municipal mantém no acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados, com a oferta de vacinas nas diversas faixas etárias e tratamentos adequados conforme orientação.

Ao longo dos anos de 2022 e 2025 foram notificados casos de acordo com a tabela abaixo.

**TABELA Ú :NUMERO DE CASOS DE SAR COVID 19, NO PERÍODO DE 2022 A 2025**

| ANO                          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------|------|------|------|------|
| NÚMERO DE CASOS SAR COVID 19 | 905  | 1093 | 36   | 24   |

FONTE: SINANNET

## ARBOVIROSES

O município Jardim possui 7.795 imóveis para serem trabalhados no Programa de Prevenção e Controle das arboviroses, distribuídos em 08 zonas ou micro áreas, os quais são visitados a cada 60 dias. Cada imóvel deve ser inspecionado uma vez a cada LIT, levantamento de Índice e Tratamento e este ano foram realizados 04 LIRAA's. O município possui ainda 10 pontos estratégicos, que são inspecionados quinzenalmente (tabela 7).

**TABELA 08 - Número pontos estratégicos no período de 2023 A 2025**

| ANO  | Nº DE ZONAS OU MICROÁREAS | Nº DE ACE PARA MICROÁREAS | Nº DE PONTOS ESTRATÉGICOS | Nº DE ACE P/PONTO ESTRATÉGICO |
|------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 2023 | 8                         | 02                        | 07                        | 01                            |
| 2024 | 8                         | 02                        | 07                        | 01                            |
| 2025 | 8                         | 02                        | 10                        | 01                            |

FONTE: COORDENAÇÃO DAS ENDEMIAS

## DENGUE:

Historicamente, no município de Jardim, assim como nos demais municípios, o comum antes do ano corrente de 2022 era que o agravo dengue se sobressaía em relação às demais doenças causadas por arbovírus. Isso, facilmente constatável e detectável

laboratorialmente como podemos observar na tabela 9 a seguir, classificando visualmente a situação de saúde do município.

**TABELA 9: NUMERO DE CASO DE DENGUEU DE ACORDO COM AS NOTIFICAÇÕES NO PERÍODO DE 2022 A 2025;**

| ANO  | Pop total | Notificações | Confirmados | Casos encerrados por laboratório | Sinais de Alarme | Casos graves ou Óbitos |
|------|-----------|--------------|-------------|----------------------------------|------------------|------------------------|
| 2022 | 27.074    | 251          | 21          | 251                              | 0                | 0                      |
| 2023 | 27.433    | 25           | 3           | 25                               | 0                | 0                      |
| 2024 | 27.433    | 223          | 72          | 223                              | 0                | 0                      |
| 2025 | 28.801    | 774          | 565         | 565                              | 5                | 1                      |

CHIKUNGUNYA

Como podemos observar, confirma-se a maior incidência de casos confirmados de dengue , evidenciada pela expressiva quantidade de casos notificados e posteriormente confirmado pelo critério laboratorial, bem como pela ocorrência de casos suspeitos de chikungunya que também foram notificados e descartados após investigação laboratorial. Esse cenário destaca a importância do trabalho integrado entre a Vigilância Epidemiológica, o setor de Endemias e a Gestão Municipal, fortalecendo as ações de vigilância, prevenção e controle das arboviroses.

Logo, dessa forma, as estratégias do município apontaram para atender a demanda da população garantindo assim a porta aberta para atendimento médico e manutenção das linhas de tratamento disponíveis, a garantia da realização de exames facilitando o diagnóstico (para dengue, Chikungunya e zika) em uma unidade de coleta onde também se realizava a notificação dos pacientes evitando assim a subnotificação, a notificação dentro de 24 horas dos exames realizados já encerrando-os em tempo oportuno e a entrega de exames pela atenção básica garantindo uma resposta a comunidade e sobretudo para aqueles não possuíam poder aquisitivo para custear a análise laboratorial e paralelo a isso garantiu-se o controle vetorial através de campanhas de mobilização social.

Observou-se que em 2023 houve menos notificações e casos confirmados de dengue e



chikungunya, mas os esforços mantêm-se ativos para garantir a saúde da população jardinese

**TABELA 10 : DISTRIBUIÇÃO DE CASO DE CHIKUNGUNYA, NO PERÍODO DE 2022 A 2025, FONTE : SINAM**

| ANO  | População Total | Notificações | Confirmados | Casos Encerrados por laboratórios | Sinais de Alarme | Casos graves e óbitos |
|------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------|
| 2022 | 27.074          | 299          | 195         | 299                               | 0                | 0                     |
| 2023 | 27.433          | 27           | 4           | 27                                | 0                | 0                     |
| 2024 | 27.433          | 223          | 0           | 223                               | 0                | 0                     |
| 2025 | 28.801          | 749          | 4           | 749                               | 0                | 0                     |

## 5. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, de caráter permanente e deliberativo, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da Política Pública de Saúde, atuando na formulação de estratégias para o planejamento e execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões devem ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo. Tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde.

Nesse sentido, o Conselho de Saúde deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo. Além disso, a Lei Federal 141/2012, em seu Art. 44 prevê que “no âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990”.

No ano de 2025, foi realizada a conferência municipal, onde a composição do conselho, foi organizada seguindo o regimento interno.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de planejamento tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei nº. 8.080/90, a Lei Complementar nº. 141/2012 e a Portaria nº. 2.135, de 25/09/2013. Esta Portaria, além de institucionalizar o processo de planejamento, indicou os instrumentos responsáveis pela sua

operacionalidade, destacadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Na conformidade da regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS, este PMS será operacionalizado por intermédio das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas aqui definidos, na conformidade das diretrizes preconizadas.

Considerando o período de vigência do Plano – quatro anos –, a perspectiva é de que as ações empreendidas, na sua maioria, respondam anualmente por, pelo menos, 25% das metas constantes do PMS. Essa apuração deverá ocorrer no mês subsequente a cada quadrimestre (RDQA), e até o final de fevereiro relativo ao ano anterior, de forma a possibilitar a conclusão do respectivo Relatório Anual de Gestão – RAG – e sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde, tendo em conta o prazo estabelecido na Lei complementar nº. 141/2012.

O Relatório Anual de Gestão imprime caráter dinâmico ao Plano Municipal de Saúde e realimenta, desta forma, o processo de planejamento. Esse Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente. Nesse contexto, após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), a gestão do PMS deve obedecer à dinâmica da administração municipal e do processo de planejamento do SUS, tendo em atenção os prazos estabelecidos e os subsídios gerados pelos demais instrumentos de gestão e de controle. A periodicidade orientadora da gestão do PMS indica a necessidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, além de avaliações anuais, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.

## DIETRIZ Nº 1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 1.1 - :** Promover ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo promovendo seu uso racional

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                             |                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027   | 2029   |
| 1.1.1 | Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA) | Percentual de aquisições de medicamentos e insumos estratégicos em relação à programação. | 100,00                 | 2025 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 |



|       | ) para abastecimento do SUS                                                                                               |                                                                                                           |   |      |                 |        |                 |        |        |       |                       |        |   |       |  |  |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------------|--------|-----------------|--------|--------|-------|-----------------------|--------|---|-------|--|--|--|
| 1.1.2 | Garantir funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS / esus /AF nas farmácias básicas | PERCENTUAL de Farmácias básicas com o HORUS / esus /AF funcionando                                        | - | -    | Percentual<br>1 | 100,00 | Percentual<br>1 | 100,00 | 100,00 | 1     | 0<br>0<br>,<br>0<br>0 | 100,00 | 1 | 20,00 |  |  |  |
| 1.1.3 | Ampliar aquisição de medicamentos controlados de acordo com demanda em 20%                                                | Ampliar aquisição de medicamentos controlados de acordo com demanda em 20%                                | - | 2025 | Percentual<br>1 | 20,00  | Percentual<br>1 | 5,00   | 10,00  | 15,00 |                       |        |   |       |  |  |  |
| 1.1.4 | Elaborar projeto para diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto de medicamentos                        | Número de Projetos de descarte consciente de medicamentos com validade expirada implantados e funcionando | - | -    | Número          | 4      | Número          | 1      | 1      | 1     |                       |        |   |       |  |  |  |

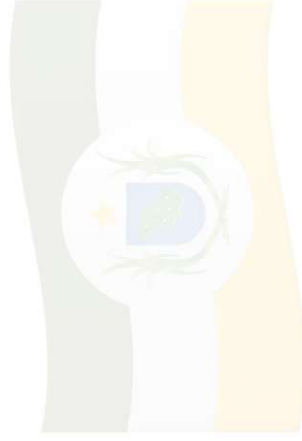


|       |                                                                                                           |                                          |   |      |        |   |        |   |   |   |   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---|------|--------|---|--------|---|---|---|---|
| 1.1.5 | Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com inclusão de fitoterapicos | Número de REMUME elaboradas e publicadas | - | 2026 | Número | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.6 | Elaborar material informativo para profissionais e usuários acerca do Uso Racional de Medicamentos (URM)  | Nº de materiais educativos elaborados    | - | -    | Número | 2 | Número | - | 1 | 1 | - |
| 1.1.7 | Garantir a Locação de veículo para transportar o medicamento do nível Estadual para o Municipal           | Número de veículos contratados           | - | 2026 | Número | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.1.8 | Construir a sede própria da CAF                                                                           | Número de sede construída                | - | -    | Número | 1 | Número | - | 1 | 0 | 0 |

VALORIZANDO NOSSA GENTE!



|         |                                                                         |                                                                            |   |      |                 |        |                 |       |       |       |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------------|--------|-----------------|-------|-------|-------|--------|
| 1.1.9   | Garantir aquisição de equipamentos e mobília para CAF                   | Percentual de equipamentos e mobílias adequado de acordo com a necessidade | - | 2026 | Percentual<br>1 | 100,00 | Percentual<br>1 | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 1.1.1.0 | Elaboração do plano de ação anual para execução do recurso QUALIFAR-SUS | Número de plano elaborado                                                  | - | -    | Número          | 4      | Número          | 1     | 1     | 1     | 1      |





**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção, por meio de ações de vigilância epidem

| Nº    | Descrição da Meta                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                      |                                                                               | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027  | 2028  | 2029  |
| 2.1.1 | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais                          | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                            | -                      | 2026 | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 2.1.2 | Investigar em os óbitos de MIF (mulheres em idade fértil) e maternos | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e maternos investigados | -                      | -    | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 2.1.3 | Alcançar cobertura vacinal preconizada em 95% das                    | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação                        | -                      | 2025 | Proporção         | 95,00                 | Percentual        | 95,00         | 95,00 | 95,00 | 95,00 |

|       | vacinas do calendário básico de vacinação da criança                                                            | da criança com coberturas vacinais alcançadas                                                                                                       |   |      |           |        |            |        |        |        |        |  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|--|
| 2.1.4 | Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                       | Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade                                                                                | - | -    | Taxa      | 5,00   | Taxa       | 1,00   | 2,00   | 3,00   | 5,00   |  |
| 2.1.5 | Notificar e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)                      | Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                                 | - | 2025 | Proporção | 100,00 | Proporção  | 80,00  | 90,00  | 95,00  | 100,00 |  |
| 2.1.6 | Manter 100% das 7 ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias                                        | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano | - | -    | Taxa      | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |
| 2.1.7 | Garantir a realização dos 4 ciclos de visitas domiciliares na prevenção das arbovirose com duas visitas rápidas | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                     | 6 | -    | Número    | 6      | Número     | 6      | 6      | 6      | 6      |  |
| 2.1.8 | Atualizar anualmente o Plano Municipal de Ação de                                                               | Nº de Planos atualizados                                                                                                                            | 1 | 2025 | Número    | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |  |

|        |                                                                                                                         |   |      |            |        |            |        |        |        |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|        | Vigilância e Controle das Arboviroses, metas e ações a serem executadas                                                 |   |      |            |        |            |        |        |        |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.1.9  | Aumentar em 10% o número de testes rápidos para hepatite C e demais testes realizados em gestantes e população em geral | - | -    | Percentual | 10,00  | Percentual | 5,00   | 8,00   | 9,00   | 10,00  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.1.10 | Realizar 100 % Teste rápido para leishmaniose visceral canina                                                           | - | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.1.11 | Implantar ações para Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas – Acidentes e violências           | - | -    | -          | 4,00   | Taxa       | 1,00   | 1,00   | 1,00   | 1,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.1.12 | Manter as notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador com 100% do preenchimento                        | - | -    | Proporção  | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população aos serviços de média complexidade e serviços especializados**

**OBJETIVO Nº 3.1 - :** Promover o acesso e organização da assistência à rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção, visando a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços, bem como a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolutividade no atendimento integral

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                                                                            |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3.1.1 | Garantir a Contratação e manutenção de profissionais de saúde para suprir as necessidades do serviço especializado de acordo com as necessidades sanitárias e epidemiológicas da população | Numero de medico especialistas contratados       | -                      | 2025 | Número            | 8                     | Número            | 5             | 6    | 7    | 8    |
| 3.1.2 | Garantir a manutenção do EMAD Tipo II                                                                                                                                                      | Numero de equipes emad tipo 1 em funcionamento   | 1                      | -    | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |

|       |                                                                                                                                  |                                                                                                                               |        |      |            |        |            |        |        |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|
| 3.1.3 | Repassar 100% do valor financeiro estimado para o consorcio Regional em Saúde (CEO e Policlinica, transporte sanitário , CER)    | Repassar 100% do valor financeiro estimado para o consorcio Regional em Saúde (CEO e Policlinica, transporte sanitário , CER) | -      | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.4 | Readequação das instalações físicas da unidade municipal hospitalar de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos | Nº de readequações realizadas                                                                                                 | -      | -    | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      |
| 3.1.5 | Implantação/implementação do centro cirúrgico de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                       | Nº de Centros cirúrgicos implantados e funcionando                                                                            | 0      | 2025 | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      |
| 3.1.6 | Aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade das unidades de saúde                                                      | Nº de unidades de saúde com equipamentos adquiridos                                                                           | -      | -    | Número     | 13     | Número     | 13     | 13     | 13     |
| 3.1.7 | Garantir a oferta de exames laboratório de análises clinicas                                                                     | Percentual de exames de laboratórios ofertados                                                                                | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|        |                                                                                                                |                                                                          |        |      |            |        |            |        |        |        |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.8  | Garantir a Implantação o Centro obstétrico                                                                     | Nº de Centros obstétricos implantados e funcionando                      | -      | -    | Número     | 1      | Número     | 1      | -      | -      | -      |
| 3.1.9  | Garantia do serviço de apoio diagnóstico com exames de imagens (RX, ultrassom, eletrocardiograma, Ressonâncias | Nº de serviços de apoio diagnóstico conveniados e cadastrados            | 1      | 2025 | Número     | 2      | Número     | 1      | 2      | 2      | 2      |
| 3.1.10 | Manter o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO                                                                  | Numero de CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO instalado e funcionando   | -      | -    | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 3.1.11 | Garantir a Implantação/implementação do centro de especialidades medicas municipal                             | Nº de serviço de centro de especialidade medicas instalado e funcionando | -      | 2026 | Número     | 1      | Número     | 1      | 0      | 0      | 0      |
| 3.1.12 | Garantir o deslocamento e hospedagem quando necessário aos usuários que necessitam de tfd                      | Percentual de usuários em tratamento fora do domicílio atendidos         | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 1: Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                                                              |                                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027  | 2028  | 2029  |
| 3.2.1 | Manter o matricialmente em 100% das Unidades Básicas de Saúde                                                                | Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | -                      | 2026 | Número            | 14                    | Número            | 13            | 14    | 14    | 14    |
| 3.2.2 | Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial em articulação com outros pontos de atenção | Percentual de ações realizadas                                                        | -                      | 2025 | Percentual        | 70,00                 | Percentual        | 70,00         | 70,00 | 70,00 | 70,00 |
| 3.2.3 | Implantar do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na saúde mental, visando à integração intersetorial da rede              | Prontuário (PEC)implantado                                                            | -                      | 2026 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 0     | 0     | 0     |



|       |                                                            |                              |   |   |        |   |        |   |   |   |   |   |
|-------|------------------------------------------------------------|------------------------------|---|---|--------|---|--------|---|---|---|---|---|
| 3.2.4 | Implantar o programa vidas preservadas no ambito municipal | Programa implantado          | - | - | -      | 1 | Número | 1 | - | - | - | - |
| 3.2.5 | Implantar 01 centro de convivência CECos tipo 2            | Numero de centro implantados | - | - | Número | 1 | Número | - | 1 | 0 | 0 | 0 |

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação de instrumentos da gestão do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Gerir e controlar programas e ações da secretária municipal de saúde, promover educação continuada, buscando a humanização e acolhimento da população por meio de serviços oferecidos pelos SUS.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                            |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027   | 2028   | 2029   |
| 4.1.1 | Garantir a funcionalidade da rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação | Percentual de unidades de saúde informatizadas   | -                      | 2026 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                                                                                                 |                                                                                  |   |      |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 4.1.2 | Implementar o programa de saúde nas unidades básicas de saúde                                                   | Número de unidades com tele-saúde implantada de acordo com o teto dos municípios | - | -    | Número     | 4      | Número     | 4      | -      | -      | -      |
| 4.1.3 | Assegurar pagamento de RH de todos servidores da secretaria de saúde                                            | Percentual de trabalhadores da saúde com pagamento efetivado                     | - | 2026 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.4 | Manter convênios com entidades governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de saúde     | Número de convênios realizados                                                   | - | -    | Número     | 2      | Número     | 2      | 2      | 2      | 2      |
| 4.1.5 | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de saúde do município | Número de equipes contratadas                                                    | - | 2025 | Número     | 4      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 4.1.6 | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e                                                          | Número de equipes contratadas                                                    | - | 2026 | Número     | 4      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |

|        | corretiva dos veículos da saúde do município                                                                                           |                                                                                              |   |      |            |        |            |        |            |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 4.1.7  | Elaborar relatórios sobre a gestão e, programas e ações da Secretária Municipal de Saúde                                               | Nº de relatórios quadrimestrais e anual da gestão realizados                                 | - | -    | Número     | 12     | Número     | 3      | Número     | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      |
| 4.1.8  | Realizar concurso e/ou seleção pública para contratação de profissionais de saúde, de acordo com as necessidades das unidades de saúde | Número de concurso e/ou seleção pública realizado para contratação de profissionais de saúde | - | 2026 | Número     | 4      | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 4.1.9  | Manter unidades públicas de saúde funcionando                                                                                          | Percentual de unidades públicas funcionando                                                  | - | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.10 | Adquirir veículos para SMS                                                                                                             | Nº veículos de adquiridos                                                                    | - | 2026 | Número     | 2      | Número     | 0      | Número     | 1      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1      |

|              |                                                                                                                                                       |                                       |   |      |        |    |        |   |   |   |    |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---|------|--------|----|--------|---|---|---|----|
| 4.1.1.1<br>1 | Contratação de empresas de assessorias para implantação de programas e sistemas, planejamento, elaboração e alimentação dos de instrumentos de gestão | Nº de empresas contratadas            | - | -    | Número | 4  | Número | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 4.1.1.2      | Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa no setor de produção e faturamento do hospital municipal                | Nº de empresas contratadas            | - | 2026 | Número | 4  | Número | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 4.1.1.3      | Implantação do sistema do Esus regulação                                                                                                              | Nº de unidades com sistema implantado | - | -    | Número | 14 | Número | 1 | 3 | 6 | 14 |
| 4.1.1.4      | Contratação de empresa para realização de eventos na saúde                                                                                            | Nº de empresas contratadas            | - | 2026 | Número | 4  | Número | 1 | 1 | 1 | 1  |

**OBJETIVO Nº 4.2 - : Implementar práticas de gestão participativa e controle social**

| Nº    | Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                             |                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027   | 2028   | 2029   |
| 4.2.1 | Ampliar as ações da Ouvidoria                                               | Número de ações desenvolvidas                              | -                      | -    | Número            | 28                    | Número            | 4             | 6      | 8      | 10     |
| 4.2.2 | Garantir a participação dos conselheirosmunicipais de saúde em capacitações | Percentual de conselheiros municipais de saúde capacitados | -                      | 2026 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                                                                                                                      |                                                       |   |      |        |    |        |   |   |   |   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---|------|--------|----|--------|---|---|---|---|
| 4.2.3 | Realizar as conferências municipais de saúde de acordo com as proposições da Secretaria da Saúde do Estado e do Ministério da Saúde  | Número de conferências municipais de saúde realizadas | - | -    | Número | 4  | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4.2.4 | Realização de 04 fóruns com ênfase na funcionamento do Conselho Municipal de Saúde                                                   | Número de fóruns realizados                           | - | 2026 | Número | 4  | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4.2.5 | Criação de um ( 01 ) canal digital de comunicação para divulgação de informações e consultas sobre as prioridades de cada comunidade | Numero de canais implantados                          | - | -    | Número | 1  | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 4.2.6 | Realização de reuniões descentralizadas cada distritos 1 vez ao ano                                                                  | Número de reuniões descentralizadas                   | - | 2026 | Número | 20 | Número | 5 | 5 | 5 | 5 |

**OBJETIVO Nº 4.3 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde, através da educação permanente**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|
|       |                                                                                         |                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027   | 2029   |
| 4.3.1 | Realizar atividades de Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades | Número de ações de educação permanente realizadas por serviço             | -                      | -    | Número            | 12                    | Número            | 3             | 3      | 3      |
| 4.3.2 | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município        | Percentual de trabalhadores da saúde que participaram de eventos técnicos | -                      | 2026 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 10,00         | 100,00 | 100,00 |





OBJETIVO N° 5.1 - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

| N°    | Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                         |                                                                                                               | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027 | 2028 | 2029 |
| 5.1.1 | Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQIA+ (Portaria nº 2.836/2011) no âmbito municipal | Elaboração de plano de ação com ações de acordo com a (Portaria nº 2.836/2011) Percentual de ações executadas | -                      | 2026 | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 5.1.2 | Capacitação dos profissionais do SUS para acolhimento humanizado da população LGBTQIA+, pessoas negras e quilombolas    | Número de capacitações realizadas                                                                             | -                      | -    | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |

|       |                                                                                                                                                                    |                                                                        |   |      |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 5.1.3 | Garantia das ações para melhorar a qualidade de vida e saúde da população quilombola , através de assistência médica e de enfermagem e ações preventivas           | Garantir e 100 % ações das esf , esb, emulti no território quilombolas | - | 2026 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.4 | Garantir nos sistemas de informação do Ministério da Saúde no que diz respeito ao registro dos critério raça/cor, quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionai | Percentual de dados inseridos nos sistemas 100%                        | - | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.5 | Promover ações de enfrentamento ao racismo nos Hospitais e e demais equipamentos uma vez ao ano de saude                                                           | Número de ações realizadas                                             | - | 2026 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.6 | Elaboração de plano de trabalho com ações voltadas para população que trabalha com o extrativismo do pequi                                                         | Percentual de ações desecnvidas anualmente                             | - | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |



**DIRETRIZ N° 6 - Promover a estruturação da rede de serviços públicos de saúde através dos investimentos do sus**

**OBJETIVO N° 6.1 - Manter as unidades públicas de saúde funcionando**

| N°    | Descrição da Meta                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                 |                                                                              | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2026          | 2027   | 2028   | 2029   |
| 6.1.1 | Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF | Percentual de de Unidades Básicas de Saúde/ESF com aquisição de equipamentos | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
|       |                                                                 |                                                                              |                        |     |                   |                       |                   |               |        |        |        |

|       |                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |   |      |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 6.1.2 | Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades medica                                                                                           | percentual de Número de Centros de Especialidades com aquisição de equipamentos adquiridos para Centros de Especialidades | - | 2026 | Percentual | 100,00 | Percentual | 50,00  | 60,00  | 70,00  | 100,00 |
| 6.1.3 | Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal                                                                                                          | Percentual de hospitalares com aquisição de equipamentos                                                                  | - | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 0,00   | 100,00 | 0,00   | 0,00   |
| 6.1.4 | Aquisição de equipamentos insumos e materiais para uso na vigilância, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde | Percentual de equipamentos insumos e materiais adquiridos                                                                 | - | 2026 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                                                                       |                                                                                       |   |      |            |            |            |            |        |        |        |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 6.1.5 | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos                 | Percentual de equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos adquiridos | - | -    | -          | Percentual | 100,00     | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.6 | Aquisição de equipamentos para Central de Abastecimento Farmacêutico                  | Percentual de aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade                   | - | 2026 | Percentual | 100,00     | Percentual | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.7 | Aquisição de veículos para ESF                                                        | Número de veículos adquiridos                                                         | - | -    | Número     | 4          | Número     | 1          | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 6.1.8 | Locação de veículos para deslocamento dos profissionais de saúde das equipes da ESF e | Número de veículos locados                                                            | - | -    | Número     | 12         | Número     | 12         | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     |







**DIRETRIZ N° 7 - Aprimorar o acesso à atenção integral á saúde fortalecendo as redes assistenciais**

**OBJETIVO N° 7.1 - :** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade no atendimento das necessidades de alimentação e nutrição, redes temáticas, saúde bucal, saúde mental, atenção primária à saúde, atenção ambulatorial especializada, atenção hospitalar

| N°    |                                                                                                         |                                            | Indicador (Linha-Base) |      |                | Meta<br>Plano(2026-<br>2029) | Unidade<br>de<br>Medida | Meta Prevista |        |            |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|------|----------------|------------------------------|-------------------------|---------------|--------|------------|--------|
|       |                                                                                                         |                                            | Valor                  |      | Ano            |                              |                         | 2026          | 2027   | 2028       | 2029   |
|       |                                                                                                         |                                            |                        |      |                |                              |                         |               |        |            |        |
| 7.1.1 | Garantir insumos e materiais para o funcionamento das equipes da da atenção primária ( ESB, ESF, EMULT) | Percentual de equipes deda aps funcionando | 100,00                 | 2025 | Percentua<br>1 | 100,00                       | Percentua<br>1          | 100,00        | 100,00 | 100,0<br>0 | 100,00 |

|       |                                                                                                                    |                                                                                                |        |      |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 7.1.2 | Manter contratação dos ACS previsto pelo Ministério da Saúde (MS), como também os previstos após territorialização | Percentual de ACS contratados                                                                  | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.3 | Adquirir anualmente fardamento e material para o desenvolvimento do trabalho dos ACS e ACE.                        | Percentual de ACS E ACE que receberam fardamento e material para o desenvolvimento do trabalho | 100,00 | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.4 | Realizar concurso para contratação dos ACS e ACE, de acordo com a necessidade                                      | Nº de concursos realizados                                                                     | 1      | 2025 | Número     | 1      | Número     | 0      | 1      | 0      | 0      |
| 7.1.5 | Executar 90% das ações do Programa Saúde na Escola- PSE nas escolas públicas Municipais e Estaduais                | Percentual de ações do Programa Saúde na Escola-PSE realizadas                                 | 90,00  | -    | Percentual | 90,00  | Percentual | 90,00  | 90,00  | 90,00  | 90,00  |

|       |                                                                                                                                                                                |                                                            |        |      |                |        |                |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|--------|----------------|--------|--------|--------|
| 7.1.6 | Garatir a execução das ações do programa de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDEo                                                                                        | Percentual de ações realizadas                             | 90,00  | 2025 | Percentua<br>l | 90,00  | Percentua<br>l | 90,00  | 90,00  | 90,00  |
| 7.1.7 | Promover espaços de discussão entre profissionais da rede intersetorial a fim de se trabalhar a educação permanente e garantir a integralidade da atenção à saúde da população | Nº de eventos de discussão realizados                      | 2      | 2025 | Número         | 8      | Número         | 2      | 2      | 2      |
| 7.1.8 | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                     | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica | 100,00 | -    | Percentua<br>l | 100,00 | Percentua<br>l | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.9 | Assegurar incentivo financeiro aos profissionais de saúde da ESF,de acordo com o alcance de metas e                                                                            | Percentual De acordo com a lei municipal vigente           | 50,00  | 2025 | Percentua<br>l | 50,00  | Percentua<br>l | 50,00  | 50,00  | 50,00  |



|       |                                                                                                                                         |                                                 |      |      |            |        |            |       |       |       |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------------|--------|------------|-------|-------|-------|--------|
| 7.2.1 | Realizar implantação e credenciamento de equipes de saúde bucal (ESB) junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o teto municipal      | Nº de equipes da ESB implantadas e credenciadas | -    | 2025 | Número     | 2      | Número     | 1     | 0     | 1     | 0      |
| 7.2.2 | Realizar implantação e credenciamento de equipes de saúde da família (ESF) junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o teto municipal | Nº de equipes da ESF implantadas e credenciadas | -    | -    | Número     | 2      | Número     | 1     | 0     | 1     | 0      |
| 7.2.3 | Manter ações do programa Braços abertos na estratégia saúde da família                                                                  | Numero de ações realizadas                      | -    | 2025 | Número     | 13     | Número     | 13    | 13    | 13    | 13     |
| 7.2.4 | Implementar as ações do programa do controle do tabagismo em 100 % das equipes saúde da família                                         | Percentual de equipes implantadas               | 0,00 | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 7.2.5 | Realizar campanhas/ações de promoção e prevenção da saúde de acordo com o calendário de datas comemorativas                             | Nº de campanhas /ações realizadas               | 12   | 2025 | Número     | 12     | Número     | 12    | 12    | 12    | 12     |

|       |                                                                           |                                                                        |   |      |        |   |   |   |   |   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|---|---|---|
| 7.2.6 | Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dental tipo I | Nº de Laboratório Regional de Prótese Dental implantado e funcionando  | 1 | -    | Número | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 7.2.7 | Garanti o funcionamento do Laboratório Municipal de Prótese               | Nº de Laboratório Municipal de Prótese Dental implantado e funcionando | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 7.2.8 | Implantar o programa unidade movel odontologica                           | Nº de unidade implantadas                                              | - | -    | Número | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 7.2.9 | Implantar o serviço de especialidades em saude ( sesb                     | Nº de sesb implantado                                                  | - | -    | Número | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |

**OBJETIVO N° 7.3 - Ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados do município no cuidado da Atenção**

| N° | Descrição da Meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista |
|----|-------------------|------------------------|---------------|
|----|-------------------|------------------------|---------------|

|       |                                                                                                              | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                                                                                                                                                                                                                           |              |            |                          |  | <b>Meta Plano(2026-2029)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|--|------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|       |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor</b> | <b>Ano</b> | <b>Unidade de Medida</b> |  |                              |                          |             |             |             |             |
| 7.3.1 | Alcançar 100 % nos indicadores Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).            | Proporção de ações na atenção Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS). 80%                                                                                                                                                                              | 80,00        | 2025       | Percentual               |  | 100,00                       | Percentual               | 80,00       | 85,00       | 90,00       | 100,00      |
| 7.3.2 | Alcançar 100% nos indicadores de Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS). | Proporção de ações da atenção integral e do cuidado longitudinal de mulheres e de homens transgênero, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e mama | 80,00        | -          | Percentual               |  | 100,00                       | Percentual               | 80,00       | 85,00       | 90,00       | 100,00      |
| 7.3.3 | Alcançar 100 % dos indicadores de Cuidado no desenvolvimento                                                 | Porpoção de ações na atenção integral e do cuidado longitudinal no desenvolvimento infantil. Conjunto de boas práticas relacionadas à promoção da saúde e do                                                                                                                      | 80,00        | 2025       | Percentual               |  | 100,00                       | Percentual               | 80,00       | 85,00       | 90,00       | 100,00      |





|        | por equipe de Saúde Bucal (eSB)                                                                                  | odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |            |        |            |       |       |       |        |  |  |  |  |  |  |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|-------|-------|-------|--------|--|--|--|--|--|--|--|
| 7.3.8  | Alcançar 100 % de Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos) | Percentual de de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao total da população da mesma faixa etária vinculada à eSF/eAP de referência. A escovação dental supervisionada poderá considerar ou não a evidência de placa bacteriana, e deverá ser realizada sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde. | - | - | Percentual | 100    | Número     | 80    | 85    | 90    | 100    |  |  |  |  |  |  |  |
| 7.3.9  | Alcançar 100%de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB)                                                        | Percentual entre o total de exodontias e o total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB inserida na APS.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 80,00 | 85,00 | 90,00 | 100,00 |  |  |  |  |  |  |  |
| 7.3.10 | Alcançar 100%de Tratamento Concluído                                                                             | Percentual de cobertura de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela equipe de Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                         | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 80,00 | 85,00 | 90,00 | 100,00 |  |  |  |  |  |  |  |

|            | por equipe de Saúde Bucal (eSB)                                                        | vinculada à equipe de Saúde da Família (eSF) ou às equipes de Atenção Primária (eAP) de referência                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |            |        |            |       |       |       |        |  |  |  |  |  |  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|-------|-------|-------|--------|--|--|--|--|--|--|
| 7.3.1<br>1 | Alcançar 100% Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).            | Percentual do acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pela eSB vinculada à eSF/eAP de referência.                                                                                                                                                                                                                                  | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 80,00 | 85,00 | 90,00 | 100,00 |  |  |  |  |  |  |
| 7.3.1<br>2 | Alcançar 80% de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS). | Percentual de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti nos últimos 12 meses, independentemente do usuário pertencer ou não à equipe de referência. Expressa o acesso, pontual ou contínuo, da população a ações de assistência à saúde, considerando pelo menos um atendimento individual ou participação em uma atividade coletiva realizada pela eMulti na APS | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 80,00 | 85,00 | 90,00 | 100,00 |  |  |  |  |  |  |



## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

ANA MARIA BARRETO DE ARAUJO COUTO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| UF                     | CE           |
| Município              | JARDIM       |
| Região de Saúde        | 2ª RS Cariri |
| Área                   | 457,03 Km²   |
| População              | 28.801 Hab   |
| Densidade Populacional | 64 Hab/Km²   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 08/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA DE SAUDE DE JARDIM                      |
| Número CNES         | 2426153                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 07391006000186                                     |
| Endereço            | RUA TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO 155                |
| Email               | fmsaude.jardim@hotmail.com                         |
| Telefone            | 5551676                                            |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 08/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

|                                              |                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito(a)                                  | ANTONIO FERNANDO COUTINHO         |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | ANA MARIA BARRETO DE ARAUJO COUTO |
| E-mail secretário(a)                         | luizbacurauarrais@gmail.com       |
| Telefone secretário(a)                       | 88982136867                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 08/03/2026  
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 02/1992                                         |
| CNPJ                    | 11.346.916/0001-14                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Ana Maria Barreto de Araújo Couto               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 08/03/2026

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 18/05/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª RS Cariri

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|------------|-----------------|-----------|
| ABAIARA   | 179.906    | 10269           | 57,08     |
| ACOPIARA  | 2265.316   | 45937           | 20,28     |
| ALTANEIRA | 73.296     | 6974            | 95,15     |

|                           |          |        |          |
|---------------------------|----------|--------|----------|
| ANTONINA DO NORTE         | 260.101  | 7507   | 28,86    |
| ARARIPE                   | 1347.047 | 20194  | 14,99    |
| ASSARÉ                    | 1116,32  | 22195  | 19,88    |
| AURORA                    | 885.827  | 24244  | 27,37    |
| BAIXIO                    | 146.442  | 5821   | 39,75    |
| BARBALHA                  | 479.184  | 81441  | 169,96   |
| BARRO                     | 709.655  | 19569  | 27,58    |
| BREJO SANTO               | 661.959  | 54192  | 81,87    |
| CAMPOS SALES              | 1082.771 | 26049  | 24,06    |
| CARIRIAÇU                 | 623.823  | 27532  | 44,13    |
| CARIÚS                    | 1061.825 | 17277  | 16,27    |
| CATARINA                  | 486.859  | 9110   | 18,71    |
| CEDRO                     | 725.786  | 22564  | 31,09    |
| CRATO                     | 1009.202 | 139027 | 137,76   |
| DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | 470.421  | 9173   | 19,50    |
| FARIAS BRITO              | 503.574  | 18498  | 36,73    |
| GRANJEIRO                 | 100.135  | 4955   | 49,48    |
| ICÓ                       | 1871.98  | 64745  | 34,59    |
| IGUATU                    | 1029.002 | 102588 | 99,70    |
| IPAUMIRIM                 | 273.696  | 12459  | 45,52    |
| JARDIM                    | 457.034  | 28801  | 63,02    |
| JATI                      | 312.584  | 8114   | 25,96    |
| JUAZEIRO DO NORTE         | 248.558  | 305531 | 1.229,21 |
| JUCÁS                     | 937.18   | 24624  | 26,27    |
| LAVRAS DA MANGABEIRA      | 947.957  | 32163  | 33,93    |
| MAURITI                   | 1111.856 | 47501  | 42,72    |
| MILAGRES                  | 546.637  | 26819  | 49,06    |
| MISSÃO VELHA              | 651.108  | 38997  | 59,89    |
| MOMBAÇA                   | 2119.462 | 38451  | 18,14    |
| NOVA OLINDA               | 284.404  | 16045  | 56,42    |
| ORÓS                      | 576.269  | 19943  | 34,61    |
| PENAFORTE                 | 190.428  | 9357   | 49,14    |
| PIQUET CARNEIRO           | 587.887  | 17285  | 29,40    |
| PORTEIRAS                 | 217.57   | 17877  | 82,17    |
| POTENGI                   | 338.723  | 8854   | 26,14    |
| QUIXELÔ                   | 559.76   | 16998  | 30,37    |
| SABOEIRO                  | 1383.472 | 13943  | 10,08    |
| SALITRE                   | 899.824  | 17303  | 19,23    |
| SANTANA DO CARIRI         | 768.768  | 17391  | 22,62    |
| TARRAFAS                  | 454.39   | 7574   | 16,67    |
| UMARI                     | 263.917  | 6963   | 26,38    |
| VÁRZEA ALEGRE             | 835.706  | 40878  | 48,91    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Ano de referência: 2025

### 1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                                        |    |
|-------------------------------------|----------------------------------------|----|
| Intrumento Legal de Criação         | LEI                                    |    |
| Endereço                            | Rua Coronel Teodomiro Filgeira Sampaio |    |
| E-mail                              |                                        |    |
| Telefone                            |                                        |    |
| Nome do Presidente                  | Ana Mégila Lemos de Moraes             |    |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                               | 14 |
|                                     | Governo                                | 5  |
|                                     | Trabalhadores                          | 5  |
|                                     | Prestadores                            | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
 Ano de referência:

- Considerações
- O Município de Jardim com uma população de 28.801 habitantes com uma densidade demográfica de 64 hab. O por km, que implica uma maior demanda de serviço de saúde
- O conselho municipal de saúde foi reorganizado na ultima conferencia de saúde com ajuste dos assentos .



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O terceiro quadrimestre trás o demonstrativo de todo ano, sendo assim podemos visualizar e analisar os pontos que avançamos e onde precisamos melhorar.

O desafio do primeiro ano de gestão , trás a composição da equipe, o adaptar dos novos membros ,o planejamento do que ja estava descrito no plano anual, bem como o enfrentamento de situações não planejadas.

O financiamento insuficiente , faz que buscamos alternativas e estratégias para atender o cidadão e cumprir metas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total  |
|----------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos     | 921       | 895      | 1.816  |
| 5 a 9 anos     | 1.071     | 1.044    | 2.115  |
| 10 a 14 anos   | 1.174     | 1.093    | 2.267  |
| 15 a 19 anos   | 1.226     | 1.167    | 2.393  |
| 20 a 29 anos   | 2.259     | 2.206    | 4.465  |
| 30 a 39 anos   | 2.077     | 2.127    | 4.204  |
| 40 a 49 anos   | 1.969     | 2.058    | 4.027  |
| 50 a 59 anos   | 1.376     | 1.525    | 2.901  |
| 60 a 69 anos   | 991       | 1.125    | 2.116  |
| 70 a 79 anos   | 685       | 869      | 1.554  |
| 80 anos e mais | 385       | 558      | 943    |
| Total          | 14.134    | 14.667   | 28.801 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 08/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| JARDIM            | 392  | 352  | 411  | 363  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 08/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 302  | 111  | 94   | 164  | 172  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 95   | 122  | 148  | 176  | 128  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 53   | 53   | 32   | 35   | 36   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 36   | 52   | 60   | 59   | 62   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 5    | 1    | 1    | 1    | 6    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 34   | 43   | 39   | 44   | 43   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 2    | 2    | 4    | 1    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 1    | 1    | 1    | 5    | 4    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 111  | 129  | 143  | 138  | 149  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 153  | 237  | 227  | 308  | 280  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 131  | 150  | 184  | 259  | 206  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 23   | 43   | 21   | 26   | 33   |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 13   | 18   | 18   | 36   | 63   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 85   | 104  | 102  | 142  | 150  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 312  | 296  | 313  | 236  | 367  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 53   | 37   | 43   | 69   | 66   |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 7    | 8    | 11   | 10   | 6    |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 14   | 27   | 29   | 27   | 35   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 163  | 160  | 190  | 224  | 199  |

|                                                  |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -            | -            | -            | -            | -            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 10           | 20           | 14           | 35           | 24           |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.602</b> | <b>1.614</b> | <b>1.672</b> | <b>1.998</b> | <b>2.030</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 08/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 55         | 23         | 10         | 9          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 27         | 35         | 32         | 37         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1          | 3          | 4          | 2          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 9          | 13         | 4          | 13         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4          | 3          | 3          | 5          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6          | 6          | 8          | 7          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          | 1          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 61         | 65         | 64         | 54         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 17         | 20         | 28         | 33         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 12         | 17         | 10         | 15         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2          | 1          | 2          | -          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -          | -          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4          | 7          | 6          | 14         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | 1          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          | 3          | 2          | 2          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1          | 1          | -          | 2          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 3          | 1          | 4          | 7          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 20         | 23         | 19         | 29         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>225</b> | <b>221</b> | <b>197</b> | <b>230</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 08/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar os dados acima , identificamos que as informações sobre mortalidade e nascidos vivos não não estão disponíveis, no que se refere a morbidade , temos as três principais causas as doenças: do aparelho circulatório , digestivo, parasitário.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 183.131    |
| Atendimento Individual   | 67.223     |
| Procedimento             | 74.029     |
| Atendimento Odontológico | 8.039      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | 612                                 | 328.414,35  |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | -                                    | -              | 612                                 | 328.414,35  |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 08/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 4.010         | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 08/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 524                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 3.862                                | 13.893,15      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | 111.102                              | 640.235,08     | 613                                 | 329.449,86  |

|                                                    |                |                   |            |                   |
|----------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|-------------------|
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 1.681          | 42.890,38         | -          | -                 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -              | -                 | -          | -                 |
| 06 Medicamentos                                    | -              | -                 | -          | -                 |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais         | 117            | 26.325,00         | -          | -                 |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -              | -                 | -          | -                 |
| 09                                                 |                |                   |            |                   |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -              | -                 | -          | -                 |
| <b>Total</b>                                       | <b>117.286</b> | <b>723.343,61</b> | <b>613</b> | <b>329.449,86</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 08/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 524                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 161                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>685</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 08/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisar os dados do ano de 2025, encontramos uma avanço nos registro de atendimentos, para esse aumento a gestão municipal buscou garantir o cumprimento da carga horária no ambito da estraégia saude da familia, o monitoramento em tempo real das visitas domiciliares dos agentes comuniátio de saúde, na saude bucal a melhoria das condições de trabalho.

No ambito da atenção secundária a ampliação dos atendimentos especializados , a implantação do laboratório de prótese dentarial municipal, bem como melhor registro no faturamento das aihs,  
O Caps ápos revisão do cnes ,e treinamentos dos profissionais para melhor registro das ações identificamos um aumento de dos registros de atendimentos , bem como ampliação de atividades ofertadas no serviço.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 13        | 13    |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0     | 0        | 2         | 2     |
| Total                                                                 | 0     | 1        | 20        | 21    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 08/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                            |           |          |       |       |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0     | 1     |
| MUNICIPIO                                                        | 20        | 0        | 0     | 20    |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                           |           |          |       |       |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                    |           |          |       |       |
| Total                                                            | 20        | 1        | 0     | 21    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 08/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- No ano de 2025, foi cadastrado o a central de regulação no cnes , bem como o centro de especialidades em reabilitação.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Bolsistas (07)                                                    | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 4            | 13              | 13                           | 53                        | 64       |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 35           | 28              | 34                           | 68                        | 5        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                          | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 08/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              |                                                                   |      |      |      |      |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Bolsistas (07)                                                    | 4    | 4    | 4    | 2    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 162  | 171  | 176  | 178  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                          |                                                                   |      |      |      |      |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 4    | 5    | 5    |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 89   | 87   | 117  | 142  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                          | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0    | 0    | 7    | 6    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 08/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados referentes a 2025 , não consta no demonstrativo acima

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral á saúde fortalecendo as redes assistenciais.

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar processo de reterritorialização das áreas de abrangência das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme necessidade populacional                        | NUMERO DE OFICINAS DE TERERRITORIALIZAÇÃO REALIZADAS POR ANO   | Número            | 2022             | 2.022      | 14                    | 2         | Número                   | 1,00                      | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - adequação territorial da esf                                                                                                                                           |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir insumos e materiais para o funcionamento das 13 equipes da ESF                                                                                                         | NUMERO DE ESF COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL GARANTIDOS   | Número            | 2022             | 2.022      | 13                    | 13        | Número                   | 13,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizaar aquisição de materiial e insumos                                                                                                                             |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Manter contratação dos ACS previsto pelo Ministério da Saúde (MS), como também os previstos após territorialização                                                              | PERCENTUAL DE ACS MANTIDOS                                     | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - garantir condições de trabalho para o acs                                                                                                                              |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - garantir contratação dos ACS previsto pelo Ministério da Saúde (MS), como também os previstos após territorialização                                                   |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Adquirir anualmente fardamento e material para o desenvolvimento do trabalho dos ACS                                                                                            | PERCENTUALDE FARDAMENTO E MATERIAL ADQUIRIDOS PARA OS ACS      | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir anualmente fardamento e material                                                                                                                              |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Realizar processo seletivo para contratação dos ACS e ACE, de acordo com a necessidade                                                                                          | NUMERO DE PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS                       | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 0                         | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação dos ACS e ACE, de acordo com a necessidade                                                                                 |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Executar 90% das ações do Programa Saúde na Escola-PSE nas escolas públicas Municipais e Estaduais                                                                              | PERCENTUAL DE AÇÕES DO PSE REALIZADAS                          | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizado o atividades preventivas sobre dengue                                                                                                                        |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - realizado ações de saúde bucal                                                                                                                                         |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - realizado ações educativas sobre alimentação saudável                                                                                                                  |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Implementar e manter 90% as ações de saúde bucal nas áreas da ESF                                                                                                               | Percentual de ações de saúde bucal realizadas nas áreas da ESF | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizado o atividades preventivas de saúde bucal nas escolas                                                                                                          |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Promover espaços de discussão entre profissionais da rede intersectorial a fim de se trabalhar a educação permanente e garantir a integralidade da atenção à saúde da população | Nº de espaços de discussão realizados                          | Número            | 2022             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 2,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a reuniões com equipes a cada 4 meses                                                                                                                         |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 9. Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                      | Percentual de sistemas monitorados                             | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |



| Ação Nº 1 - garantir o acopnhamanto dos dados de saude inseridos nos sistemas de informações                                                         |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - realizar feedback com as equipes dor resultados dos indicadores e dados                                                                  |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 10. Assegurar incentivo financeiro aos profissionais de saúde da ESF,de acordo com o alcance de metas e indicadores dos incentivos da atenção basica | Percentual de metas e indicadores do Programa Previne Brasil alcançados                                             | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Assegurar incentivo financeiro aos profissionais de saúde da ESF                                                                         |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 11. Garantir pagamento para 100% dos Recursos Humanos                                                                                                | Percentual de recursos humanos com pagamento realizado                                                              | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - manter pagamento de 100 % dos profissionais                                                                                              |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 12. Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde de acordo com as necessidades e programação    | Percentual dos equipamentos, insumos, instrumentos e materiais odontológicos programados adquiridos                 | Percentual        | 2022             |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 90,00                     | 112,50                  |
| Ação Nº 1 - aquisição de , insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde                                                |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 13. Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                           | Nº de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF ampliados/reformados                                 | Número            | 2022             |            | 16                    | 5         | Número                   | 5,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                   |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 14. Manter 100% das equipes da ESF com veículos a disposição para as atividades laborais                                                             | Percentual de equipes de ESF com veículos a disposição para as atividades laborais                                  | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes da ESF com veículos                                                                                              |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada</b>            |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar implantação e credenciamento de equipes de saúde bucal (ESB) junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o teto municipal                | Nº de equipes da ESF implantadas e credenciadas                                                                     | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - garantir a contratação de profissionais pata implantação de esb                                                                          |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Realizar implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo I                                                                             | Nº Centro de Especialidades Odontológicas tipo I implantados                                                        | Número            | 2022             |            | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - NA                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.           | Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária | Percentual        | 2022             |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 90,00                     | 112,50                  |
| Ação Nº 1 - realizar dia do peso na unidade de sa[ude                                                                                                |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - realizar dia do peso na unidade de sa[ude                                                                                                |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - realizar busca ativa                                                                                                                     |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Implementar as ações do PROTEJA                                                                                                                   | Percentual de ações realizadas                                                                                      | Percentual        | 2022             |            | 80,00                 | 0,00      | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - NA                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implantação do SAD tipo II                                                                                                                        | Nº de SAD tipo II implantados                                                                                       | Número            | 2022             |            | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - NA                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 6. Realizar campanhas/ações de promoção e prevenção da saúde de acordo com o calendário de datas comemorativas                                                                            | Nº de campanhas /ações realizadas                                                                                              | Número            | 2022             |            | 48                    | 12        | Número                   | 12,00                     | 100,00                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - realizado ações educativas e assistenciais sobre os temas de saúde                                                                                                            |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Implantação/funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dental tipo I                                                                                                             | Nº de Laboratório Regional de Prótese Dental implantado e funcionando                                                          | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - contratar laboratorio via chamamento publico                                                                                                                                  |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados do município no cuidado da Atenção Primária</b>       |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram pelo menos 6 (seis) consultas pré- -natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré- -natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Percentual        | 2022             |            | 45,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - OFERTAR HORARIOS DIFERENCIADOS PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS GESTANTES                                                                                                          |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA ATRAVÉS DO ACS                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Alcançar 60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                                                                                  | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                             | Percentual        | 2022             |            | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RAPIDOS                                                                                                                         |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - GARANTIR TESTES RAPIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.                                     | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado                                                                  | Percentual        | 2022             |            | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR ACS PARA IMPORTACIA DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO DURANTE O PRE NATAL                                                                                                 |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - GARANTIR AGENDA COMPARTILHADA DENTRO DAS UBS , ENTRE ESF E ESB                                                                                                                |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Alcançar 40% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano                                                  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na faixa etária de 25 a 64                                                  | 0                 | 2022             |            | 40,00                 | 95,00     | Percentual               | 50,00                     | 52,63                   |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS ESUCATIVAS                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - OFERTAR HORARIOS ALTERNATIVAS PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES                                                                                                                   |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - GARANTIR UM DIA NA SAMANA NAS AGENDAS DAS UBS VOLTADO PARA PREVENÇÃO DE CANCER                                                                                                |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Alcançar 95% de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente                                                                                                          | Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente                                                                  | Percentual        | 2022             |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 98,52                     | 103,71                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - REALIZAR APERFEIÇOAMENTO NO REGISTRO DAS VACINAS                                                                                                                              |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - REALIZAR MINI CAMPANHAS EM TERRITORIOS COM BAIXA COBERTURA                                                                                                                    |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Alcançar 50% de pessoas com hipertensão com consulta e Pressão Arterial aferida em cada semestre                                                                                       | Percentual de pessoas hipertensas com consulta e Pressão Arterial aferida em cada semestre                                     | Percentual        | 2022             |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE HIPERTENSÃO                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| Ação Nº 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE HIPERTENSOS                                                                                 |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 3 - GARANTIR MATERIAL DE APOIO PARA AS AÇÕES                                                                            |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - OFERTAR CAPACITAÇÕES PARA ESF SOBRE O TEMA                                                                          |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Alcançar 50% de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada solicitado na Atenção Primária à Saúde          | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada                      | Percentual        | 2022             |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00                                            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar campanhas em 100 % da ESF                                                                                  |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - ofertar capacitações para os profissionais de saúde                                                                 |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir exames laboratoriais                                                                                       |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 8. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência                                                                        | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos,       | Proporção         | 2022             |            | 5,00                  | 5,00      | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - realizar ações intersectoriais através do PSE com abordagem do tema                                                 |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - realizar campanha educativa                                                                                         |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - realizar oficina com pais nas escolas sobre o tema                                                                  |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 9. Reduzir as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à saúde                                                    | Percentual de Internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde         | Percentual        | 2022             |            | 12,00                 | 5,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - garantir atendimento nas UBS as causas sensíveis                                                                    |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - garantir medicamentos nas UBS                                                                                       |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - garantir capacitações para ESF sobre o tema                                                                         |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 10. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                      | Taxa de Mortalidade Infantil                                                         | Taxa              | 2022             |            | 5,00                  | 5,00      | Taxa                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - realizar capacitações sobre o tema com profissionais de saúde da rede                                               |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - garantir atendimento adequado com medicamentos e exames                                                             |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 11. Reduzir a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral                                                                | Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral                                   | Taxa              | 2022             |            | 6,00                  | 2,00      | Taxa                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - ofertar capacitações para os profissionais de saúde sobre o tema                                                    |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - garantir medicamentos nas UBS                                                                                       |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - realizar campanha educativa sobre o tema                                                                            |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 12. Reduzir a Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio                                                                | Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio                                   | Taxa              | 2022             |            | 5,00                  | 5,00      | Taxa                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - garantir o acompanhamento dos pacientes                                                                             |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - ofertar capacitações para os profissionais de saúde da rede                                                         |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - garantir exames                                                                                                     |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - realizar campanhas em 100 % da ESF sobre o tema                                                                     |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .4 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental</b>                                                  |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde                                                                 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Número            | 2022             |            | 13                    | 13        | Número                   | 13,00                                            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar oficinas de matriciamento                                                                                  |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES EM GRUPOS                                                                                            |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial em articulação com outros pontos de atenção | Percentual de ações realizadas                                                       | Percentual        | 2022             |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 70,00                                            | 100,00                  |

|                                                                                        |                           |        |      |  |   |   |        |                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|------|--|---|---|--------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 1 - realizar mapeamento dos pacientes oor territorio                           |                           |        |      |  |   |   |        |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS sobre o tema                                 |                           |        |      |  |   |   |        |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES LUDICAS COMO PACIENTES                                      |                           |        |      |  |   |   |        |                                                  |  |
| 3. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | Nº de equipes implantadas | Número | 2022 |  | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - NA                                                                         |                           |        |      |  |   |   |        |                                                  |  |

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população aos serviços de média complexidade e serviços especializados**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover o acesso e organização da assistência à rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Contratação e manutenção de profissionais de saúde para suprir as necessidades do serviço especializado de acordo com as necessidades sanitárias e epidemiológicas da população | Percentual de profissionais contratados                                                                    | Percentual        | 2022             |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 70,00                     | 100                     |
| Ação Nº 1 - manutenção dos profississionais contratados para manter a assistencia dos pacientes                                                                                    |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - realização de seleção publica                                                                                                                                          |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Repassar 100% do valor financeiro estimado para o consorcio Regional em Saúde (CEO e Policlínica                                                                                | Percentual de recurso repassado                                                                            | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100                     |
| Ação Nº 1 - realizar moni8toramento das vagas ofertadas                                                                                                                            |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - garantir o repasse do valor financeiro para o consorcio de saude                                                                                                       |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - garantir o deslocamento dos pacientes                                                                                                                                  |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Readequação das instalações físicas da unidade municipal hospitalar de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                                                | Nº de readaptações realizadas                                                                              | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100                     |
| Ação Nº 1 - adequar na nova unidade de saúde                                                                                                                                       |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Implantação/implementação do centro cirurgico de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                                                                      | Implantação/implementação do centro cirurgico de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 0                         |                         |
| Ação Nº 1 - adequar na nova unidade                                                                                                                                                |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade das unidades de saúde                                                                                                     | Nº de unidades de saúde com equipamentos adquiridos                                                        | Número            | 2022             |            | 20                    | 5         | Número                   | 5,00                      | 100                     |
| Ação Nº 1 - garantir aquisição de equipamentos para ubs, atraves de processos licitatório                                                                                          |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Implantação/implementação laboratório de análises clinicas municipal                                                                                                            | Nº de laboratórios implantados e em funcionamento                                                          | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100                     |
| Ação Nº 1 - garantir a cotratção de laboratorios                                                                                                                                   |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Implantação/implementação do Centro obstétrico                                                                                                                                  | Nº de Centros obstétricos implantados e funcionando                                                        | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 0                         |                         |
| Ação Nº 1 - adequar na nova unidade                                                                                                                                                |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Implantação do serviço de apoio diagnóstico (RX, ultrassom, eletrocardiograma)                                                                                                  | Nº de serviços de apoio diagnóstico implantado e funcionando                                               | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100                     |

|                                                                                                       |                                                       |        |      |  |   |   |        |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------|--|---|---|--------|---|--|
| Ação Nº 1 - Garantir a Implantação do serviço de apoio diagnóstico (RX, ultrassom, eletrocardiograma) |                                                       |        |      |  |   |   |        |   |  |
| 9. Instalação do serviço de fisioterapia na unidade hospitalar                                        | Nº de serviço de fisioterapia instalado e funcionando | Número | 2022 |  | 1 | 1 | Número | 0 |  |
| Ação Nº 1 - garantir . Instalação do serviço de fisioterapia na unidade hospitalar                    |                                                       |        |      |  |   |   |        |   |  |
| 10. Contratação de casa de apoio aos pacientes que realizam tratamento na capital Fortaleza           | Nº de casa de apoio contratadas                       | Número | 2022 |  | 4 | 1 | Número | 0 |  |
| Ação Nº 1 - locação de casa de apoio para pacientes em tratamento em Fortaleza                        |                                                       |        |      |  |   |   |        |   |  |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

| OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO 1: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar 90% das ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano                                                                                                                                                         | Percentual de ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.                                                                                                                                     | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - garantir transporte para equipe da vig sanitária                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - garantir material e insumos para coleta                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - garantir equipes mínima                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - garantir o registro no sistema de informação em tempo habil                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental para a população rural em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.                                                                            | Número de localidades rurais com ações de educação em Saúde Ambiental                                                                                                                                           | Número            | 2022             |            | 1.600                 | 4         | Número                   | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental para a população rural em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária. Meta para 2022                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Executar 80% das ações do Plano Municipal de Combate as Arboviroses                                                                                                                                                                   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                 | Percentual        | 2022             |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 90,00                     | 112,50                  |
| Ação Nº 1 - Executar 80% das ações do Plano Municipal de Combate as Arboviroses                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Reduzir em 2% o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT- Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT): Doenças cardiovasculares, Neoplasias, Diabetes mellitus e Doenças respiratórias | Taxa              | 2022             |            | 2,00                  | 2,00      | Taxa                     | 2,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - fortalecer ações de atividades físicas nas ub                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - garantir tratamento adequado para os pacientes com patologias crônicas                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Alcançar 95% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                          | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                       | Percentual        | 2022             |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 94,04                     | 98,99                   |
| Ação Nº 1 - garantir capacitação continua dos profissionais de saúde sobre o tema                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - realizar monitoramento mensal do registro de obitos                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 6. Atingir 90% de cobertura vacinal contra influenza nos grupos prioritários                                                                                                                                                                                                                                                 | Proporção de idosos vacinados com a vacina da influenza                                                     | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 98,52                     | 109,47                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - realizar campanha educativa                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - realizar busca ativa de acamados e peridomiciliares                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - ofertar horários de atendimento nas ub's alternativos para a população                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3 .2 - OBJETIVO 2 - Reorganizar a rede de atenção à saúde para a promoção da saúde coletiva e assistência precoce e integral ao usuário com suspeita síndromes gripais e da COVID-19 a partir das ações de vigilância em saúde, Atenção Primária a Saúde e Atenção Secundária</b>                             |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atualizar 1x ao ano o Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                                                                                                                | Nº de Planos de Contingência para enfrentamento da COVID-19 atualizados                                     | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - Atualizar 1x ao ano o Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Atender 100% dos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 que procurem assistência nas unidades de saúde do município                                                                                                                                                                                             | Percentual de pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 atendidos nas unidades de saúde no município | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atender 100% dos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 que procurem assistência nas unidades de saúde do município                                                                                                                                                                                    |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Rastrear e monitorar 100% dos contatos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19                                                                                                                                                                                                                                    | Percentual de contatos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 rastreados e monitorados             | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Rastrear e monitorar 100% dos contatos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Executar as ações de vigilância em saúde para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                                                                                                                   | Percentual de ações realizadas do Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                      | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 100,00                    | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Executar as ações de vigilância em saúde para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Desenvolver as ações programadas no Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                                                                                                  | Percentual de ações realizadas do Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                      | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | ✓ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - Desenvolver as ações programadas no Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3 .3 - OBJETIVO 3 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, endemias e vigilância laboratorial.</b> |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                                                                                               | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                                                          | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 33,00                     | 36,67                   |
| Ação Nº 1 - Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - realizar monitoramento dos obitos                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Investigar em os óbitos de MIF (mulheres em idade fértil) e maternos                                                                                                                                                                                                                                                      | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e maternos investigados                               | Percentual        | 2022             |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 50,00                     | 55,56                   |
| Ação Nº 1 - Investigar em os óbitos de MIF (mulheres em idade fértil) e maternos                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Alcançar cobertura vacinal preconizada em 95% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.                                                                                                                                                                                                                   | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas        | Percentual        | 2022             |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 93,00                     | 97,89                   |

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO das coberturas por area de esf                                                                       |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - FAZER BUSCA ATIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - realizar campanhas em 100 % da ESF                                                                                         |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 4. Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                           | Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade                                                                                | Taxa       | 2022 |  | 5,00   | 5,00   | Taxa       | 0                                                | 0      |
| Ação Nº 1 - ampliar oferta de testes durante a gravidez                                                                                |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - garantir tratamento do parceiro e da gestante                                                                              |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - realizar campanhas educativas sobre o tema nas escolas                                                                     |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 5. Notificar e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)                                          | Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                                 | Proporção  | 2022 |  | 80,00  | 80,00  | Proporção  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - garantir condições para notificação e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)       |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 6. Manter 100% das 7 ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias                                                            | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano | Percentual | 2022 |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir as condições adequadas para . realizar as ações das endemias                                                      |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 7. Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti                                                                 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                     | Número     | 2022 |  | 6      | 1      | Número     | 0                                                | 0      |
| Ação Nº 1 - realizar os 6 ciclos preconizado no Ms                                                                                     |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - realizar ações intersetoriasi atraves do PSE com abordagem do tema                                                         |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - realizar campanha com equipe de limpeza da cidade                                                                          |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 8. Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                       | Número de ciclos atingidos                                                                                                                          | Número     | 2022 |  | 6      | 6      | Número     | 6,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar os ciclos preconizado no MS                                                                                       |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 9. Atualizar anualmente o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses, metas e ações a serem executadas;          | Nº de Planos atualizados                                                                                                                            | Número     | 2022 |  | 4      | 1      | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses, metas e ações a serem executadas; |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 10. Aumentar em 10% o número de testes rápidos para hepatite C e demais testes realizados em gestantes e população em geral            | Proporção de aumento da realização de testes rápidos para hepatite C                                                                                | Proporção  | 2022 |  | 10,00  | 10,00  | Proporção  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - realizar campanhas sobre rápidos para hepatite C e demais testes realizados em gestantes e população em geral              |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 11. Realizar Teste rápido para leishmaniose visceral canina                                                                            | Percentual de cães testados para leishmaniose visceral canina                                                                                       | Percentual | 2022 |  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 100,00                                           | 125,00 |
| Ação Nº 1 - FAZER BUSCA ATIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - REALIZAR NOTIFICAÇÕES                                                                                                      |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |
| 12. Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas – Acidentes e violências                                           | Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito Envolvendo Motociclistas                                                                              | Taxa       | 2022 |  | 1,00   | 1,00   | Taxa       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS                                                                                  |                                                                                                                                                     |            |      |  |        |        |            |                                                  |        |



|                                                                                                      |                                                                                                   |           |      |  |        |        |           |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - REALIZAR BLITZ EDUCATIVAS NAS RUAS                                                       |                                                                                                   |           |      |  |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ATENDIMENTO MEDICO DE QUALIDADE                                                 |                                                                                                   |           |      |  |        |        |           |        |        |
| 13. Manter as notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador com 100% do preenchimento | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção | 2022 |  | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE                          |                                                                                                   |           |      |  |        |        |           |        |        |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

| <b>OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO 1: Promover ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional</b> |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA)para abastecimento do SUS                                                    | Percentual de aquisições de medicamentos e insumos estratégicos em relação à programação                  | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - ADESÃO A COMPRA COMPARTILHADA                                                                                                                                                                                  |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - GARANTIR CONTRA PARTIDA                                                                                                                                                                                        |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - GARANTIR TRANSPORTE                                                                                                                                                                                            |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS nas farmácias básicas                                                                                                     | Número de Farmácias básicas com o HORUS implantado                                                        | Número            | 2022             |            | 13                    | 13        | Número                   | 13,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - GARANTIR O funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e HORUS nas farmácias básicas                                                                                               |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Realizar aquisição do livro “A” à “Z” de medicamentos                                                                                                                                                                   | Nº de livros “A” à “Z” de medicamentos adquiridos                                                         | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | ☑ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - . Realizar aquisição do livro A à Z de medicamentos                                                                                                                                                            |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto de medicamentos                                                                                                                                            | Número de Projetos de descarte consciente de medicamentos com validade expirada implantados e funcionando | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | ☑ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - ELABORAÇÃO DO PROJETO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DO MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIO                                                                                                                                                                     |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)                                                                                                                                             | Número de REMUME elaboradas e publicadas                                                                  | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)                                                                                                                                    |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Incluir na REMUME alguns fitoterápicos que constem na RENAME 2017                                                                                                                                                       | Percentual de fitoterápicos incluídos na REMUME                                                           | Percentual        | 2022             |            | 30,00                 | 30,00     | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Incluir na REMUME alguns fitoterápicos que constem na RENAME 2017                                                                                                                                              |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Padronizar as atividades de Boas Práticas de Estocagem de Medicamentos na CAF                                                                                                                                           | Nº de atualizações realizadas                                                                             | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Padronizar as atividades de Boas Práticas de Estocagem de Medicamentos na CAF                                                                                                                                  |                                                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Elaborar material informativo para profissionais e usuários acerca do Uso Racional de Medicamentos (URM)                                                                                                                | Nº de materiais educativos elaborados                                                                     | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |



|                                                                                                                      |                                |        |      |  |   |   |        |      |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------|--|---|---|--------|------|--------|
| Ação Nº 1 - CONTRATAR GRAFICA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL INFORMATIVO                                                 |                                |        |      |  |   |   |        |      |        |
| Ação Nº 2 - Elaborar material informativo para profissionais e usuários acerca do Uso Racional de Medicamentos (URM) |                                |        |      |  |   |   |        |      |        |
| 9. Validar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município                           | Nº de Planos validados         | Número | 2022 |  | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Validar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município                  |                                |        |      |  |   |   |        |      |        |
| 10. Locação de veículo para transportar o medicamento do nível Estadual para o Municipal                             | Número de veículos contratados | Número | 2022 |  | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - GARANTIR A . Locação de veículo para transportar o medicamento do nível Estadual para o Municipal        |                                |        |      |  |   |   |        |      |        |

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação de instrumentos da gestão do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência**

| <b>OBJETIVO Nº 5 .1 - Gerir e controlar programas e ações da secretária municipal de saúde, promover educação continuada, buscando a humanização e acolhimento da população nos serviços oferecidos pelos SUS.</b> |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar a rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação                                                                                                                                     | Percentual de unidades de saúde informatizadas                                               | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar a rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação                                                                                                                            |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                                                       | Percentual de trabalhadores da saúde com pagamento efetuado                                  | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Manter convênios com entidades governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de saúde                                                                                                     | Número de convênios realizados                                                               | Número            | 2022             |            | 10                    | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - . Manter convênios com entidades governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de saúde                                                                                          |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de saúde do município                                                                                                 | Número de equipes contratadas                                                                | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de saúde do município                                                                                        |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 5. Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde do município                                                                                                             | Número de equipes contratadas                                                                | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde do municípioC                                                                                                   |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 6. Gerir e controlar os programas e ações da Secretária Municipal de Saúde                                                                                                                                         | Nº de relatórios trimestrais e anual da gestão realizados                                    | Número            | 2022             |            | 16                    | 4         | Número                   | 4,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - . Gerir e controlar os programas e ações da Secretária Municipal de Saúde                                                                                                                              |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Realizar concurso e/ou seleção publica para contratação de profissionais de saúde, de acordo com as necessidades das unidades de saúde                                                                          | Número de concurso e/ou seleção publica realizado para contratação de profissionais de saúde | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 0                                                | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar concurso e/ou seleção publica para contratação de profissionais de saúde, de acordo com as necessidades das unidades de saúde                                                                 |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 8. Manter unidades públicas de saúde funcionando                                                                                                                                                                   | Percentual de unidades públicas funcionando                                                  | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter unidades públicas de saúde funcionando                                                                                                                                                          |                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

| 9. Adquirir veículos para SMS                                                                                                                                     | Nº veículos de adquiridos                                                 | Número            | 2022             |            | 11                    | 2         | Número                   | 0                         | 0                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Adquirir veículos para SMS                                                                                                                            |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 10. Contratação de empresas de assessorias para implantação de programas e sistemas, planejamento, elaboração e alimentação dos de instrumentos de gestão         | Nº de empresas contratadas                                                | Número            | 2022             |            | 8                     | 2         | Número                   | 2,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresas de assessorias para implantação de programas e sistemas, planejamento, elaboração e alimentação dos de instrumentos de gestão |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 11. Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa no setor de produção e faturamento do hospital municipal                        | Nº de empresas contratadas                                                | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa no setor de produção e faturamento do hospital municipal                |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 12. Contratação de programa para marcação, resultados e controle para o laboratório de análises clínicas.                                                         | Nº de programas contratados                                               | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratação de programa para marcação, resultados e controle para o laboratório de análises clínicas.                                                 |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 13. Contratação de empresa para realização de eventos na saúde                                                                                                    | Nº de empresas contratadas                                                | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                          |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES                                                                                                                 |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5 .2 - Implementar práticas de gestão participativa e controle social</b>                                                                          |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel.                                                                                                         | Número de ouvidorias funcionando                                          | Número            | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES INTENERANTES NAS UBS                                                                                                                   |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em capacitações                                                                                   | Percentual de conselheiros municipais de saúde capacitados                | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar as conferências municipais de saúde de acordo com as proposições da Secretaria da Saúde do Estado e do Ministério da Saúde                   |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Realizar as conferências municipais de saúde de acordo com as proposições da Secretaria da Saúde do Estado e do Ministério da Saúde                            | Número de conferências municipais de saúde realizadas                     | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar as conferências municipais de saúde de acordo com as proposições da Secretaria da Saúde do Estado e do Ministério da Saúde                   |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5 .3 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde, através da educação permanente</b>                         |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades                                                                                      | Número de ações de educação permanente realizadas por serviço             | Número            | 2022             |            | 1.200                 | 3         | Número                   | 3,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES                                                                                                                 |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - ofertar capacitações para os profissionais de saude                                                                                                   |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                               | Percentual de trabalhadores da saúde que participaram de eventos técnicos | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - GARANTIR a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município

**DIRETRIZ Nº 6 - Promover a estruturação da rede de serviços públicos de saúde através dos investimentos do sus**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Manter as unidades públicas de saúde funcionando**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                                                            | Número de Unidades Básicas de Saúde/ESF com aquisição de equipamentos                 | Número            |                  |            | 13                    | 13        | Número                   | 5,00                      | 38,46                   |
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES                                                                                                                                             |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - CONTRATAR EMPRESA PARA Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas                                                                                                                    | Número de Centros de Especialidades Odontológicas com aquisição de equipamentos       | Número            | 2022             |            | 100                   | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - NA                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal                                                                                                                                          | Número de unidades hospitalares com aquisição de equipamentos                         | Número            | 2022             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES                                                                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE equipamentos para Hospital Municipal                                                                                                       |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Aquisição de equipamentos insumos e materiais para uso na vigilância, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde                                 | Percentual de equipamentos insumos e materiais adquiridos                             | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 25,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES                                                                                                                                             |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - CONTRATAR EMPRESA PARA Aquisição de equipamentos insumos e materiais para uso na vigilância, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos                                                                                                                      | Percentual de equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos adquiridos | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES                                                                                                                                             |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - CONTRATAR EMPRESA PARA Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos                                                                                      |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Aquisição de equipamentos para Central de Abastecimento Farmacêutico                                                                                                                       | Número de Central de Abastecimento Farmacêutico com aquisição de equipamentos         | Número            | 2022             |            | 100                   | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NESCIDADES                                                                                                                                               |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECEIMENTO equipamentos para Central de Abastecimento Farmacêutico                                                                                      |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Aquisição de equipamentos para LRPD                                                                                                                                                        | Número de LRDP com aquisição de equipamentos                                          | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA fornecer equipamentos para LRPD                                                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Aquisição de veículos para ESF                                                                                                                                                             | Número de veículos adquiridos                                                         | Número            | 2022             |            | 8                     | 2         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA Aquisição de veículos para ESF                                                                                                                             |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 9. Locação de veículos para deslocamento dos profissionais de saúde das equipes da ESF e vigilância em saúde                                                                                  | Número de veículos locados                                                            | Número            | 2022             |            | 11                    | 13        | Número                   | 13,00                     | 100,00                  |

|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA Locação de veículos para deslocamento dos profissionais de saúde das equipes da ESF e vigilância em saúde |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 10. Locação de veículos para deslocamento de pacientes                                                                                       | Número de veículos locados                                                                                                                            | Número     |      |  | 1      | 1              | Número     | 2,00                                             | 200,00 |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA Locação de veículos para deslocamento de pacientes                                                        |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 11. Adquirir veículos para SMS                                                                                                               | Número de veículos adquiridos                                                                                                                         | Número     | 2022 |  | 8      | 2              | Número     | 0                                                | 0      |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VECIULOS PARA SMS                                                                            |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 12. Adquirir veículos para serviço de urgência e emergência                                                                                  | Número de veículos para serviços de urgência e emergência adquiridos                                                                                  | Número     | 2022 |  | 6      | 1              | Número     | 0                                                | 0      |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VECIULOS PARA URGENCIA E EMERGENCIA                                                          |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 13. Aquisição de insumos, materiais e instrumental para o funcionamento das unidades de saúde do município.                                  | Percentual de unidades de saúde com aquisição de insumos, materiais e instrumental para o funcionamento das unidades de saúde do município adquiridos | Percentual | 2022 |  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA . Aquisição de insumos, materiais e instrumental para o funcionamento das unidades de saúde do município. |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 14. Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                   | Percentual de Ampliações e reformas das UBS realizadas                                                                                                | Percentual | 2022 |  | 100,00 | 25,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                    |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 15. Ampliação e readequação das instalações físicas do Hospital Municipal                                                                    | Número de Ampliações e readequações das instalações físicas do Hospital Municipal realizadas                                                          | Número     |      |  | 300    | 1              | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - NA                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 16. Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do Hospital Municipal locado                                                   | Nº de hospitais com manutenção preventiva e corretiva                                                                                                 | Número     | 2022 |  | 2      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 17. Locação de imóveis para o funcionamento de unidades de saúde                                                                             | Nº de Imóveis locados                                                                                                                                 | Número     | 2022 |  | 17     | 5              | Número     | 5,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - locação de casas para o atendimento das equipes saude da familia                                                                 |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 18. Construção de unidades básicas de saúde                                                                                                  | Número de Unidades Básicas de Saúde construídas                                                                                                       | Número     | 2022 |  | 4      | 1              | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - construção de uma unidade basica                                                                                                 |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 19. Contratação de empresa para recolhimento do lixo contaminado                                                                             | Nº de empresas contratadas                                                                                                                            | Número     | 2022 |  | 1      | 1              | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - garantir aquisição de insumos para acondicionar material contaminado                                                             |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| 20. Assegurar Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para os pacientes                                                                           | Percentual de pacientes atendidos com TFD                                                                                                             | Percentual | 2022 |  | 80,00  | 80,00          | Percentual | 100,00                                           | 125,00 |
| Ação Nº 1 - garanti locação de veiculos                                                                                                      |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - garantir passagens para os pacientes                                                                                             |                                                                                                                                                       |            |      |  |        |                |            |                                                  |        |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|

|                                |                                                                                                                                                                                 |        |        |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 0 - Informações Complementares | Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas                                                                                                         | 0      | 0      |
|                                | Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)                                                                                             | 0      |        |
|                                | Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                                                          | 5      | 5      |
| 122 - Administração Geral      | Realizar implantação e credenciamento de equipes de saúde bucal (ESB) junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o teto municipal                                              | 1      | 0      |
|                                | Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                                                 | 13     | 5      |
|                                | Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
|                                | Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA) para abastecimento do SUS           | 100,00 | 100,00 |
|                                | Alcançar 90% das ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
|                                | Contratação e manutenção de profissionais de saúde para suprir as necessidades do serviço especializado de acordo com as necessidades sanitárias e epidemiológicas da população | 70,00  | 70,00  |
|                                | Garantir insumos e materiais para o funcionamento das 13 equipes da ESF                                                                                                         | 13     | 13     |
|                                | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                | Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em capacitações                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                | Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                | Repassar 100% do valor financeiro estimado para o consorcio Regional em Saúde (CEO e Policlínica                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                | Realizar implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo I                                                                                                           | 0      | 0      |
|                                | Manter contratação dos ACS previsto pelo Ministério da Saúde (MS), como também os previstos após territorialização                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                | Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal                                                                                                                               | 1      | 1      |
|                                | Realizar as conferências municipais de saúde de acordo com as proposições da Secretaria da Saúde do Estado e do Ministério da Saúde                                             | 1      | 1      |
|                                | Manter convênios com entidades governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de saúde                                                                     | 3      |        |
|                                | Realizar aquisição do livro "A" à "Z" de medicamentos                                                                                                                           | 1      |        |
|                                | Readequação das instalações físicas da unidade municipal hospitalar de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                                                | 1      | 1      |
|                                | Adquirir anualmente fardamento e material para o desenvolvimento do trabalho dos ACS                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                                | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de saúde do município                                                                 | 1      | 1      |
|                                | Implantação/implementação do centro cirurgico de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                                                                      | 1      | 0      |
|                                | Realizar processo seletivo para contratação dos ACS e ACE, de acordo com a necessidade                                                                                          | 1      | 0      |
|                                | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                                | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde do município                                                                             | 1      | 1      |
|                                | Aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade das unidades de saúde                                                                                                     | 5      | 5      |
|                                | Implantação/implementação laboratorio de análises clinicas municipal                                                                                                            | 1      | 1      |
|                                | Aquisição de equipamentos para Central de Abastecimento Farmacêutico                                                                                                            | 1      | 1      |
|                                | Gerir e controlar os programas e ações da Secretária Municipal de Saúde                                                                                                         | 4      | 4      |
|                                | Implantação/implementação do Centro obstétrico                                                                                                                                  | 1      | 0      |
|                                | Aquisição de equipamentos para LRPD                                                                                                                                             | 1      | 0      |
|                                | Realizar concurso e/ou seleção publica para contratação de profissionais de saúde, de acordo com as necessidades das unidades de saúde                                          | 1      | 0      |
|                                | Implantação do serviço de apoio diagnóstico (RX, ultrassom, eletrocardiograma)                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                | Aquisição de veículos para ESF                                                                                                                                                  | 2      | 0      |
|                                | Manter unidades públicas de saúde funcionando                                                                                                                                   | 100,00 | 100,00 |
|                                | Elaborar material informativo para profissionais e usuários acerca do Uso Racional de Medicamentos (URM)                                                                        | 1      | 1      |
|                                | Instalação do serviço de fisioterapia na unidade hospitalar                                                                                                                     | 1      | 0      |
|                                | Locação de veículos para deslocamento dos profissionais de saúde das equipes da ESF e vigilância em saúde                                                                       | 13     | 13     |
|                                | Adquirir veículos para SMS                                                                                                                                                      | 2      | 0      |

|                      |                                                                                                                                                                                      |        |        |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                      | Assegurar incentivo financeiro aos profissionais de saúde da ESF, de acordo com o alcance de metas e indicadores dos incentivos da atenção básica                                    | 100,00 | 100,00 |
|                      | Locação de veículos para deslocamento de pacientes                                                                                                                                   | 1      | 2      |
|                      | Contratação de empresas de assessorias para implantação de programas e sistemas, planejamento, elaboração e alimentação dos instrumentos de gestão                                   | 2      | 2      |
|                      | Locação de veículo para transportar o medicamento do nível Estadual para o Municipal                                                                                                 | 1      | 1      |
|                      | Contratação de casa de apoio aos pacientes que realizam tratamento na capital Fortaleza                                                                                              | 1      | 0      |
|                      | Garantir pagamento para 100% dos Recursos Humanos                                                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                      | Adquirir veículos para SMS                                                                                                                                                           | 2      | 0      |
|                      | Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa no setor de produção e faturamento do hospital municipal                                               | 1      | 1      |
|                      | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde de acordo com as necessidades e programação                                        | 80,00  | 90,00  |
|                      | Adquirir veículos para serviço de urgência e emergência                                                                                                                              | 1      | 0      |
|                      | Contratação de programa para marcação, resultados e controle para o laboratório de análises clínicas.                                                                                | 1      | 0      |
|                      | Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                                                               | 5      | 5      |
|                      | Aquisição de insumos, materiais e instrumental para o funcionamento das unidades de saúde do município.                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                      | Contratação de empresa para realização de eventos na saúde                                                                                                                           | 1      | 1      |
|                      | Manter 100% das equipes da ESF com veículos a disposição para as atividades laborais                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                                                               | 25,00  |        |
|                      | Ampliação e readequação das instalações físicas do Hospital Municipal                                                                                                                | 1      | 1      |
|                      | Construção de unidades básicas de saúde                                                                                                                                              | 1      | 1      |
|                      | Contratação de empresa para recolhimento do lixo contaminado                                                                                                                         | 1      | 1      |
|                      | Assegurar Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para os pacientes                                                                                                                       | 80,00  | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Realizar processo de reterritorialização das áreas de abrangência das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme necessidade populacional                             | 2      | 1      |
|                      | Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                                                      | 13     | 5      |
|                      | Realizar Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades                                                                                                            | 3      | 3      |
|                      | Implementar a rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
|                      | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                          | 90,00  | 33,00  |
|                      | Atualizar 1x ao ano o Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                           | 1      |        |
|                      | Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                         | 13     | 13     |
|                      | Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | 60,00  | 60,00  |
|                      | Realizar implantação e credenciamento de equipes de saúde bucal (ESB) junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o teto municipal                                                   | 1      | 0      |
|                      | Garantir insumos e materiais para o funcionamento das 13 equipes da ESF                                                                                                              | 13     | 13     |
|                      | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                      | Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                      | Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS nas farmácias básicas                                                                  | 13     | 13     |
|                      | Investigar em os óbitos de MIF (mulheres em idade fértil) e maternos                                                                                                                 | 90,00  | 50,00  |
|                      | Atender 100% dos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 que procurem assistência nas unidades de saúde do município                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                      | Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental para a população rural em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.                           | 4      | 4      |
|                      | Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial em articulação com outros pontos de atenção                                                         | 70,00  | 70,00  |
|                      | Alcançar 60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                                                                                | 60,00  | 60,00  |
|                      | Manter contratação dos ACS previsto pelo Ministério da Saúde (MS), como também os previstos após territorialização                                                                   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Alcançar cobertura vacinal preconizada em 95% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.                                                                              | 95,00  | 93,00  |
|                      |                                                                                                                                                                                      |        |        |

|                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Rastrear e monitorar 100% dos contatos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Executar 80% das ações do Plano Municipal de Combate as Arboviroses                                                                                                                                                                   | 80,00  | 90,00  |
| Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.                                                                                    | 60,00  | 60,00  |
| Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.                                                                                               | 80,00  | 90,00  |
| Adquirir anualmente fardamento e material para o desenvolvimento do trabalho dos ACS                                                                                                                                                  | 100,00 | 100,00 |
| Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de saúde do município                                                                                                                       | 1      | 1      |
| Diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto de medicamentos                                                                                                                                                          | 1      |        |
| Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                                                                                                                             | 5,00   | 0,00   |
| Executar as ações de vigilância em saúde para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                               | 90,00  | 100,00 |
| Reduzir em 2% o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT- Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) | 2,00   | 2,00   |
| Alcançar 40% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano                                                                                                 | 95,00  | 50,00  |
| Implementar as ações do PROTEJA                                                                                                                                                                                                       | 0,00   | 0,00   |
| Alcançar 95% de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente                                                                                                                                                         | 95,00  | 98,52  |
| Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e material odontológicos                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde do município                                                                                                                                   | 1      | 1      |
| Notificar e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)                                                                                                                                            | 80,00  |        |
| Desenvolver as ações programadas no Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                              | 90,00  |        |
| Alcançar 95% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                          | 95,00  | 94,04  |
| Aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade das unidades de saúde                                                                                                                                                           | 5      | 5      |
| Executar 90% das ações do Programa Saúde na Escola-PSE nas escolas públicas Municipais e Estaduais                                                                                                                                    | 90,00  | 90,00  |
| Manter 100% das 7 ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias                                                                                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
| Atingir 90% de cobertura vacinal contra influenza nos grupos prioritários                                                                                                                                                             | 90,00  | 98,52  |
| Alcançar 50% de pessoas com hipertensão com consulta e Pressão Arterial aferida em cada semestre                                                                                                                                      | 50,00  | 50,00  |
| Realizar campanhas/ações de promoção e prevenção da saúde de acordo com o calendário de datas comemorativas                                                                                                                           | 12     | 12     |
| Implementar e manter 90% as ações de saúde bucal nas áreas da ESF                                                                                                                                                                     | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos para LRPD                                                                                                                                                                                                   | 1      | 0      |
| Padronizar as atividades de Boas Práticas de Estocagem de Medicamentos na CAF                                                                                                                                                         | 1      | 1      |
| Alcançar 50% de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada solicitado na Atenção Primária à Saúde                                                                                                                   | 50,00  | 50,00  |
| Implantação/funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dental tipo I                                                                                                                                                            | 1      | 1      |
| Promover espaços de discussão entre profissionais da rede intersetorial a fim de se trabalhar a educação permanente e garantir a integralidade da atenção à saúde da população                                                        | 2      | 2      |
| Aquisição de veículos para ESF                                                                                                                                                                                                        | 2      | 0      |
| Manter unidades públicas de saúde funcionando                                                                                                                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência                                                                                                                                                                                 | 5,00   |        |
| Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Locação de veículos para deslocamento dos profissionais de saúde das equipes da ESF e vigilância em saúde                                                                                                                             | 13     | 13     |
| Adquirir veículos para SMS                                                                                                                                                                                                            | 2      | 0      |
| Atualizar anualmente o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses, metas e ações a serem executadas;                                                                                                            | 1      | 1      |
| Reduzir as internações por condições sensíveis a Atenção Primária à saúde                                                                                                                                                             | 5,00   |        |
| Assegurar incentivo financeiro aos profissionais de saúde da ESF, de acordo com o alcance de metas e indicadores dos incentivos da atenção básica                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar em 10% o número de testes rápidos para hepatite C e demais testes realizados em gestantes e população em geral                                                                                                               | 10,00  |        |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                             | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                | 5,00   |        |
|                                             | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral                                                                                                                                                                          | 2,00   |        |
|                                             | Realizar Teste rápido para leishmaniose visceral canina                                                                                                                                                                               | 80,00  | 100,00 |
|                                             | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde de acordo com as necessidades e programação                                                                                         | 80,00  | 90,00  |
|                                             | Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas – Acidentes e violências                                                                                                                                              | 1,00   |        |
|                                             | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio                                                                                                                                                                          | 5,00   |        |
|                                             | Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                                                                                                                | 5      | 5      |
|                                             | Aquisição de insumos, materiais e instrumental para o funcionamento das unidades de saúde do município.                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Manter as notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador com 100% do preenchimento                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Manter 100% das equipes da ESF com veículos a disposição para as atividades laborais                                                                                                                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Ampliar/reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos de apoio da ESF                                                                                                                                                | 25,00  |        |
|                                             | Locação de imóveis para o funcionamento de unidades de saúde                                                                                                                                                                          | 5      | 5      |
|                                             | Construção de unidades básicas de saúde                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
|                                             | Contratação de empresa para recolhimento do lixo contaminado                                                                                                                                                                          | 1      | 1      |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                                                                          | 13     | 13     |
|                                             | Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                                                                                                       | 13     | 5      |
|                                             | Realizar Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades                                                                                                                                                             | 3      | 3      |
|                                             | Implementar a rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                           | 90,00  | 33,00  |
|                                             | Alcançar 90% das ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano                                                                                                                                                         | 90,00  | 90,00  |
|                                             | Contratação e manutenção de profissionais de saúde para suprir as necessidades do serviço especializado de acordo com as necessidades sanitárias e epidemiológicas da população                                                       | 70,00  | 70,00  |
|                                             | Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial em articulação com outros pontos de atenção                                                                                                          | 70,00  | 70,00  |
|                                             | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Investigar em os óbitos de MIF (mulheres em idade fértil) e maternos                                                                                                                                                                  | 90,00  | 50,00  |
|                                             | Atender 100% dos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 que procurem assistência nas unidades de saúde do município                                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Repassar 100% do valor financeiro estimado para o consorcio Regional em Saúde (CEO e Policlínica                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Readequação das instalações físicas da unidade municipal hospitalar de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                                                                                                      | 1      | 1      |
|                                             | Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal                                                                                                                                                                                     | 1      | 1      |
|                                             | Rastrear e monitorar 100% dos contatos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Implantação/implementação do centro cirurgico de acordo com a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos                                                                                                                            | 1      | 0      |
|                                             | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de saúde do município                                                                                                                       | 1      | 1      |
|                                             | Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                                                                                                                             | 5,00   | 0,00   |
|                                             | Executar as ações de vigilância em saúde para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                                               | 90,00  | 100,00 |
|                                             | Reduzir em 2% o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT- Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) | 2,00   | 2,00   |
|                                             | Implantação do SAD tipo II                                                                                                                                                                                                            | 0      | 0      |
|                                             | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde do município                                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                                             | Notificar e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)                                                                                                                                            | 80,00  |        |
|                                             | Desenvolver as ações programadas no Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                                                              | 90,00  |        |
|                                             | Alcançar 95% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                          | 95,00  | 94,04  |
|                                             | Implantação/implementação laboratorio de análises clinicas municipal                                                                                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                             | Implantação/implementação do Centro obstétrico                                                                                                                                                                                        | 1      | 0      |



|                                         |                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                         | Implantação do serviço de apoio diagnóstico (RX, ultrassom, eletrocardiograma)                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                         | Manter unidades públicas de saúde funcionando                                                                                                                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Adquirir veículos para SMS                                                                                                                                                                                                            | 2      | 0      |
|                                         | Instalação do serviço de fisioterapia na unidade hospitalar                                                                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                                         | Reduzir as internações por condições sensíveis a Atenção Primária à saúde                                                                                                                                                             | 5,00   |        |
|                                         | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                | 5,00   |        |
|                                         | Locação de veículos para deslocamento de pacientes                                                                                                                                                                                    | 1      | 2      |
|                                         | Contratação de casa de apoio aos pacientes que realizam tratamento na capital Fortaleza                                                                                                                                               | 1      | 0      |
|                                         | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral                                                                                                                                                                          | 2,00   |        |
|                                         | Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa no setor de produção e faturamento do hospital municipal                                                                                                | 1      | 1      |
|                                         | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde de acordo com as necessidades e programação                                                                                         | 80,00  | 90,00  |
|                                         | Adquirir veículos para serviço de urgência e emergência                                                                                                                                                                               | 1      | 0      |
|                                         | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio                                                                                                                                                                          | 5,00   |        |
|                                         | Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas – Acidentes e violências                                                                                                                                              | 1,00   |        |
|                                         | Manter as notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador com 100% do preenchimento                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Aquisição de insumos, materiais e instrumental para o funcionamento das unidades de saúde do município.                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Locação de imóveis para o funcionamento de unidades de saúde                                                                                                                                                                          | 5      | 5      |
|                                         | Contratação de empresa para recolhimento do lixo contaminado                                                                                                                                                                          | 1      | 1      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA) para abastecimento do SUS                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                                                                                                       | 13     | 5      |
|                                         | Realizar Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades                                                                                                                                                             | 3      | 3      |
|                                         | Implementar a rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS nas farmácias básicas                                                                                                                   | 13     | 13     |
|                                         | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Realizar aquisição do livro “A” à “Z” de medicamentos                                                                                                                                                                                 | 1      |        |
|                                         | Reduzir em 2% o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT– Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) | 2,00   | 2,00   |
|                                         | Diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto de medicamentos                                                                                                                                                          | 1      |        |
|                                         | Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)                                                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                                         | Contratar equipe para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde do município                                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                                         | Incluir na REMUME alguns fitoterápicos que constem na RENAME 2017                                                                                                                                                                     | 30,00  | 0,00   |
|                                         | Aquisição de equipamentos para Central de Abastecimento Farmacêutico                                                                                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                         | Padronizar as atividades de Boas Práticas de Estocagem de Medicamentos na CAF                                                                                                                                                         | 1      | 1      |
|                                         | Elaborar material informativo para profissionais e usuários acerca do Uso Racional de Medicamentos (URM)                                                                                                                              | 1      | 1      |
|                                         | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                | 5,00   |        |
|                                         | Locação de veículo para transportar o medicamento do nível Estadual para o Municipal                                                                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                         | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral                                                                                                                                                                          | 2,00   |        |
|                                         | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde de acordo com as necessidades e programação                                                                                         | 80,00  | 90,00  |
|                                         | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio                                                                                                                                                                          | 5,00   |        |
|                                         | Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas – Acidentes e violências                                                                                                                                              | 1,00   |        |
|                                         | Locação de imóveis para o funcionamento de unidades de saúde                                                                                                                                                                          | 5      | 5      |

|                                 |                                                                                                                                                                                |        |        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 304 - Vigilância Sanitária      | Atualizar 1x ao ano o Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                     | 1      |        |
|                                 | Realizar Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades                                                                                                      | 3      | 3      |
|                                 | Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental para a população rural em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.                     | 4      | 4      |
|                                 | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Executar 80% das ações do Plano Municipal de Combate as Arboviroses                                                                                                            | 80,00  | 90,00  |
|                                 | Aquisição de equipamentos insumos e materiais para uso na vigilância, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde                     | 25,00  | 25,00  |
|                                 | Manter 100% das 7 ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Promover espaços de discussão entre profissionais da rede intersetorial a fim de se trabalhar a educação permanente e garantir a integralidade da atenção à saúde da população | 2      | 2      |
|                                 | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Locação de veículos para deslocamento dos profissionais de saúde das equipes da ESF e vigilância em saúde                                                                      | 13     | 13     |
|                                 | Validar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município                                                                                        | 1      | 1      |
|                                 | Adquirir equipamentos, insumos, instrumentos e materiais para funcionamento das unidades de saúde de acordo com as necessidades e programação                                  | 80,00  | 90,00  |
|                                 | Contratação de empresa para recolhimento do lixo contaminado                                                                                                                   | 1      | 1      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Atualizar 1x ao ano o Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                                     | 1      |        |
|                                 | Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF                                                                                                                | 13     | 5      |
|                                 | Realizar Educação Permanente por serviço, de acordo com suas necessidades                                                                                                      | 3      | 3      |
|                                 | Implementar a rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                    | 90,00  | 33,00  |
|                                 | Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental para a população rural em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.                     | 4      | 4      |
|                                 | Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Assegurar pagamento de RH                                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Investigar em os óbitos de MIF (mulheres em idade fértil) e maternos                                                                                                           | 90,00  | 50,00  |
|                                 | Atender 100% dos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 que procurem assistência nas unidades de saúde do município                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Executar 80% das ações do Plano Municipal de Combate as Arboviroses                                                                                                            | 80,00  | 90,00  |
|                                 | Alcançar cobertura vacinal preconizada em 95% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.                                                                        | 95,00  | 93,00  |
|                                 | Rastrear e monitorar 100% dos contatos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Executar as ações de vigilância em saúde para enfrentamento da COVID-19                                                                                                        | 90,00  | 100,00 |
|                                 | Aquisição de equipamentos insumos e materiais para uso na vigilância, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde                     | 25,00  | 25,00  |
|                                 | Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                                                                      | 5,00   | 0,00   |
|                                 | Realizar processo seletivo para contratação dos ACS e ACE, de acordo com a necessidade                                                                                         | 1      | 0      |
|                                 | Notificar e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)                                                                                     | 80,00  |        |
|                                 | Desenvolver as ações programadas no Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19                                                                                       | 90,00  |        |
|                                 | Alcançar 95% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                   | 95,00  | 94,04  |
|                                 | Manter 100% das 7 ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti                                                                                                            | 1      | 0      |
|                                 | Promover espaços de discussão entre profissionais da rede intersetorial a fim de se trabalhar a educação permanente e garantir a integralidade da atenção à saúde da população | 2      | 2      |
|                                 | Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                  | 6      | 6      |
|                                 | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Atualizar anualmente o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses, metas e ações a serem executadas;                                                     | 1      | 1      |
|                                 | Aumentar em 10% o número de testes rápidos para hepatite C e demais testes realizados em gestantes e população em geral                                                        | 10,00  |        |
|                                 | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral                                                                                                                   | 2,00   |        |

|                              |                                                                                                  |        |        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                              | Realizar Teste rápido para leishmaniose visceral canina                                          | 80,00  | 100,00 |
|                              | Reduzir a Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio                                     | 5,00   |        |
|                              | Manter as notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador com 100% do preenchimento | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Monitorar 100% os sistemas de informação da atenção básica                                       | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 65.000,00                                            | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 65.000,00    |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 4.000,00                                 | 4.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 130.000,00                                           | 0,00                                          | 20.000,00                                      | 1.193.200,00                             | 1.343.200,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 560.000,00                                           | 0,00                                          | 0,00                                           | 301.000,00                               | 861.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 45.000,00                                            | 0,00                                          | 0,00                                           | 510.000,00                               | 555.000,00   |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 795.000,00                                           | 0,00                                          | 0,00                                           | 210.000,00                               | 1.005.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 08/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A análise do resultados das metas propostas para o ao de 2025, algumas mão estão disponíveis devido as sistemas ,porem as metas administrativas e estruturais foram alcançadas na grande maioria

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 08/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 1.514,11                          | 10.817.543,45                                               | 10.334.850,39                                                                   | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 21.153.907,95 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 148.192,12                                                  | 1.269.005,52                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.417.197,64  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 4.827.880,34                                                | 4.196.838,09                                                                    | 1.502.695,54                                                                     | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 10.527.413,97 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 228.369,70                                                  | 57.187,13                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 285.556,83    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 406.111,73                                                  | 634,14                                                                          | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 406.745,87    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 1.447,70                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.447,70      |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 931.763,94                                                  | 450.495,94                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.382.259,88  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 684,00                                                                          | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 684,00        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 11.404,80                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 11.404,80     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| TOTAL                                        |          | 1.514,11                          | 17.372.713,78                                               | 16.309.695,21                                                                   | 1.502.695,54                                                                     | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 35.186.618,64 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 4,18 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 92,84 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 13,20 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 92,44 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 16,76 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 39,22 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.206,32      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 71,81 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 0,75 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 13,22 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 4,89 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 54,86 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 27,76 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 5.410.000,00     | 5.410.000,00            | 6.501.797,71        | 120,18        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 293.000,00       | 293.000,00              | 427.796,53          | 146,01        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 130.000,00       | 130.000,00              | 140.949,00          | 108,42        |

|                                                                                                           |               |               |               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 1.527.000,00  | 1.527.000,00  | 1.348.233,78  | 88,29  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 3.460.000,00  | 3.460.000,00  | 4.584.818,40  | 132,51 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                   | 44.902.400,00 | 44.902.400,00 | 54.474.159,77 | 121,32 |
| Cota-Parte FPM                                                                                            | 36.640.000,00 | 36.640.000,00 | 43.578.839,56 | 118,94 |
| Cota-Parte ITR                                                                                            | 1.600,00      | 1.600,00      | 7.561,73      | 472,61 |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                        | 1.840.000,00  | 1.840.000,00  | 1.552.412,93  | 84,37  |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                        | 6.400.000,00  | 6.400.000,00  | 9.314.802,56  | 145,54 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                            | 20.800,00     | 20.800,00     | 20.542,99     | 98,76  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 50.312.400,00 | 50.312.400,00 | 60.975.957,48 | 121,19 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 6.716.000,00    | 11.394.330,74          | 10.522.396,05       | 92,35         | 10.414.180,53       | 91,40         | 9.800.693,71       | 86,01         | 108.215,52                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 6.364.500,00    | 11.135.875,37          | 10.374.203,93       | 93,16         | 10.281.720,41       | 92,33         | 9.691.952,37       | 87,03         | 92.483,52                                       |
| Despesas de Capital                                                                          | 351.500,00      | 258.455,37             | 148.192,12          | 57,34         | 132.460,12          | 51,25         | 108.741,34         | 42,07         | 15.732,00                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 2.193.700,00    | 5.634.873,90           | 5.056.250,04        | 89,73         | 5.040.465,78        | 89,45         | 4.925.426,80       | 87,41         | 15.784,26                                       |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.041.700,00    | 5.368.303,90           | 4.827.880,34        | 89,93         | 4.812.096,08        | 89,64         | 4.697.057,10       | 87,50         | 15.784,26                                       |
| Despesas de Capital                                                                          | 152.000,00      | 266.570,00             | 228.369,70          | 85,67         | 228.369,70          | 85,67         | 228.369,70         | 85,67         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 200.000,00      | 423.038,00             | 407.559,43          | 96,34         | 406.835,43          | 96,17         | 403.771,73         | 95,45         | 724,00                                          |
| Despesas Correntes                                                                           | 200.000,00      | 421.584,00             | 406.111,73          | 96,33         | 406.071,73          | 96,32         | 403.771,73         | 95,77         | 40,00                                           |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 1.454,00               | 1.447,70            | 99,57         | 763,70              | 52,52         | 0,00               | 0,00          | 684,00                                          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 45.000,00       | 993.600,00             | 931.763,94          | 93,78         | 931.763,94          | 93,78         | 912.692,24         | 91,86         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 43.000,00       | 991.600,00             | 931.763,94          | 93,97         | 931.763,94          | 93,97         | 912.692,24         | 92,04         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 2.000,00        | 2.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 4.500,00        | 4.500,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 4.500,00        | 4.500,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 71.500,00       | 63.500,00              | 11.404,80           | 17,96         | 11.404,80           | 17,96         | 11.404,80          | 17,96         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 41.500,00       | 43.500,00              | 11.404,80           | 26,22         | 11.404,80           | 26,22         | 11.404,80          | 26,22         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 30.000,00       | 20.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 9.230.700,00    | 18.513.842,64          | 16.929.374,26       | 91,44         | 16.804.650,48       | 90,77         | 16.053.989,28      | 86,71         | 124.723,78                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 16.929.374,26           | 16.804.650,48           | 16.053.989,28      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                     |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 16.929.374,26 | 16.804.650,48 | 16.053.989,28 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 9.146.393,62  |               |               |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A           |               |               |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 7.782.980,64  | 7.658.256,86  | 6.907.595,66  |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 27,76         | 27,55         | 26,32         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025                  | 9.146.393,62                            | 16.929.374,26                           | 7.782.980,64                                           | 875.384,98                            | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 875.384,98              | 0,00                                     | 7.782.980                                                                                       |
| Empenhos de 2024                  | 8.372.850,09                            | 16.194.824,99                           | 7.821.974,90                                           | 0,00                                  | 23.195,66                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 7.845.170                                                                                       |
| Empenhos de 2023                  | 7.399.588,27                            | 7.753.798,69                            | 354.210,42                                             | 0,00                                  | 56.865,01                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 411.075                                                                                         |
| Empenhos de 2022                  | 7.222.227,43                            | 11.603.093,83                           | 4.380.866,40                                           | 0,00                                  | 75.544,48                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.456.410                                                                                       |
| Empenhos de 2021                  | 5.678.848,86                            | 9.293.029,65                            | 3.614.180,79                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.614.180                                                                                       |
| Empenhos de 2020                  | 3.871.646,06                            | 8.737.274,59                            | 4.865.628,53                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.865.628                                                                                       |
| Empenhos de 2019                  | 4.104.078,03                            | 7.032.755,80                            | 2.928.677,77                                           | 0,00                                  | 9.000,00                                                                              | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.937.677                                                                                       |
| Empenhos de 2018                  | 3.774.502,07                            | 6.718.696,61                            | 2.944.194,54                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.944.194                                                                                       |
| Empenhos de 2017                  | 3.487.689,62                            | 5.663.298,22                            | 2.175.608,60                                           | 0,00                                  | 53.590,29                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.229.198                                                                                       |
| Empenhos de 2016                  | 4.013.353,43                            | 4.034.857,84                            | 21.504,41                                              | 0,00                                  | 561.563,88                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 583.068                                                                                         |
| Empenhos de 2015                  | 3.461.898,56                            | 6.519.285,80                            | 3.057.387,24                                           | 0,00                                  | 3.021.826,20                                                                          | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 6.079.213                                                                                       |
| Empenhos de 2014                  | 3.292.448,67                            | 6.025.466,31                            | 2.733.017,64                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.733.017                                                                                       |
| Empenhos de 2013                  | 2.885.614,58                            | 3.504.000,00                            | 618.385,42                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 618.385                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |



|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                                                                                          | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 20.529.000,00    | 20.529.000,00           | 19.058.938,49       | 92,84         |
| Provenientes da União                                                                 | 18.019.000,00    | 18.019.000,00           | 17.618.938,49       | 97,78         |
| Provenientes dos Estados                                                              | 2.510.000,00     | 2.510.000,00            | 1.440.000,00        | 57,37         |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 20.529.000,00    | 20.529.000,00           | 19.058.938,49       | 92,84         |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                     | 12.398.600,00   | 11.972.809,66          | 11.605.370,02       | 96,93         | 11.554.359,94       | 96,50         | 11.309.256,17      | 94,46         | 51.010,08                                       |
| Despesas Correntes                                                                          | 11.454.100,00   | 10.513.126,41          | 10.336.364,50       | 98,32         | 10.285.354,42       | 97,83         | 10.059.596,71      | 95,69         | 51.010,08                                       |
| Despesas de Capital                                                                         | 944.500,00      | 1.459.683,25           | 1.269.005,52        | 86,94         | 1.269.005,52        | 86,94         | 1.249.659,46       | 85,61         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                               | 10.554.000,00   | 6.822.868,23           | 5.756.720,76        | 84,37         | 5.719.172,88        | 83,82         | 5.614.630,36       | 82,29         | 37.547,88                                       |
| Despesas Correntes                                                                          | 9.524.500,00    | 6.705.568,23           | 5.699.533,63        | 85,00         | 5.661.985,75        | 84,44         | 5.559.843,86       | 82,91         | 37.547,88                                       |
| Despesas de Capital                                                                         | 1.029.500,00    | 117.300,00             | 57.187,13           | 48,75         | 57.187,13           | 48,75         | 54.786,50          | 46,71         | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                    | 73.000,00       | 18.930,00              | 634,14              | 3,35          | 634,14              | 3,35          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 71.500,00       | 17.100,00              | 634,14              | 3,71          | 634,14              | 3,71          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 1.500,00        | 1.830,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                | 305.500,00      | 475.800,00             | 451.179,94          | 94,83         | 450.330,02          | 94,65         | 434.345,12         | 91,29         | 849,92                                          |
| Despesas Correntes                                                                          | 294.000,00      | 474.000,00             | 450.495,94          | 95,04         | 450.330,02          | 95,01         | 434.345,12         | 91,63         | 165,92                                          |
| Despesas de Capital                                                                         | 11.500,00       | 1.800,00               | 684,00              | 38,00         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 684,00                                          |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                          | 36.100,00       | 6.500,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 34.100,00       | 5.500,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 2.000,00        | 1.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |

| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 69.000,00       | 4.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 69.000,00       | 4.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 23.436.200,00   | 19.300.907,89          | 17.813.904,86       | 92,30         | 17.724.496,98       | 91,83         | 17.358.231,65      | 89,93         | 89.407,88                                       |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                                     | 19.114.600,00   | 23.367.140,40          | 22.127.766,07       | 94,70         | 21.968.540,47       | 94,01         | 21.109.949,88      | 90,34         | 159.225,60                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                              | 12.747.700,00   | 12.457.742,13          | 10.812.970,80       | 86,80         | 10.759.638,66       | 86,37         | 10.540.057,16      | 84,61         | 53.332,14                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                                  | 273.000,00      | 441.968,00             | 408.193,57          | 92,36         | 407.469,57          | 92,19         | 403.771,73         | 91,36         | 724,00                                          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                                             | 350.500,00      | 1.469.400,00           | 1.382.943,88        | 94,12         | 1.382.093,96        | 94,06         | 1.347.037,36       | 91,67         | 849,92                                          |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                                       | 40.600,00       | 11.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                                                 | 140.500,00      | 67.500,00              | 11.404,80           | 16,90         | 11.404,80           | 16,90         | 11.404,80          | 16,90         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                                       | 32.666.900,00   | 37.814.750,53          | 34.743.279,12       | 91,88         | 34.529.147,46       | 91,31         | 33.412.220,93      | 88,36         | 214.131,66                                      |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 21.342.000,00   | 19.206.633,93          | 17.812.390,75       | 92,74         | 17.722.982,87       | 92,28         | 17.356.717,54      | 90,37         | 89.407,88                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                                              | 11.324.900,00   | 18.608.116,60          | 16.930.888,37       | 90,99         | 16.806.164,59       | 90,32         | 16.055.503,39      | 86,28         | 124.723,78                                      |

FONTE: SIOPS, Ceará30/01/26 21:17:49  
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município alocou 27,76 % dos recurso próprio para garantir as ações de saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não se aplica

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2025 tivemos um avanço significativo nos resultados na assistência como os números demonstraram, o trabalho de uma equipe unida foi importantes para o alcance de metas proposta no plano anual.

---

ANA MARIA BARRETO DE ARAUJO COUTO  
Secretário(a) de Saúde  
JARDIM/CE, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JARDIM/CE, 08 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Jardim

